

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**ATA DA 1303ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.**

Local: Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Dr.^a Lenir Gomes dos Santos Galvão, Corregedora-Geral do Ministério Público, Dr.^a Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr.^a Clotildes Costa Carvalho. Registrada a ausência justificada do Dr. Alípio de Santana Ribeiro, que se encontra de férias, e a presença dos Promotores de Justiça Lia Raquel Prado Burgos Ribeiro Martins, Denise Costa Aguiar, Luana Azeredo Alves, João Paulo Santiago Sales, Rita de Cássia Carvalho Rocha Gomes de Sousa, Cláudio Roberto Pereira Soeiro e Maurício Gomes de Souza.

1) A Presidente saúda os presentes e, havendo quórum, declara instalada a 1303ª sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, marcada para hoje, dia 30 de janeiro de 2019, às 09:00 horas.

2) A Presidente inicia a sessão pelo item 1 da pauta, submetendo à apreciação do Colegiado a ata da 1302ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2019. Dr.^a Clotildes Costa Carvalho solicita que conste na ata o inteiro teor da proposição do voto de louvor ao Dr. Francisco de Jesus Lima. **A Presidente determina que seja complementada a ata com a proposição do voto de louvor e, após a complementação, declara aprovada e autoriza a publicação da ata da 1302ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2019.**

3) A Presidente propõe a inversão da pauta para realização da solenidade de posse dos Promotores de Justiça Everângela Araújo Barros Parente e José Hamilton Bezerra Lima, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000082-226/2018, incluído no item 6.1 da pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprova a inversão da pauta.** Em seguida, a Presidente confere a palavra à Secretária do Conselho Superior para leitura dos termos de posse. Termo de posse e compromisso da Promotora de Justiça Everângela Araújo Barros Parente. A Secretária procede à leitura: “Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 9h, no Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, 6º andar da unidade leste do Ministério Público do Estado do Piauí, localizada na Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, nesta Capital, por ocasião da 1303ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, perante a Excelentíssima Senhora PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, demais Conselheiros do Egrégio

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior, Promotores de Justiça, familiares e convidados, em cumprimento à decisão proferida no Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000082-226/2018, na 1300ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de novembro de 2018, foi empossada no cargo de Promotora de Justiça titular da 26ª Promotoria de Justiça de TERESINA, de entrância FINAL, a Doutora Everângela Araújo Barros Parente, em decorrência de remoção, por permuta, nos termos do Ato PGJ/PI nº 885/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí. Na ocasião, a empossada prestou o compromisso legal de bem e honradamente desempenhar suas funções, do que, para constar, lavrou-se o presente termo de posse, que lido e achado conforme vai assinado pela Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, empossada e demais presentes ao ato. Eu, Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, o lavrei e subscrevi. Termo de posse e compromisso do Promotor de Justiça José Hamilton Bezerra Lima. Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 9h, no Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, 6º andar da unidade leste do Ministério Público do Estado do Piauí, localizada na Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, nesta Capital, por ocasião da 1303ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, perante a Excelentíssima Senhora PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, demais Conselheiros do Egrégio Conselho Superior, Promotores de Justiça, familiares e convidados, em cumprimento à decisão proferida no Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000082-226/2018, na 1300ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de novembro de 2018, foi empossado no cargo de Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de PIRIPIRI, de entrância FINAL, o Doutor JOSÉ HAMILTON BEZERRA LIMA, em decorrência de remoção, por permuta, nos termos do Ato PGJ/PI nº 884/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí. Na ocasião, o empossado prestou o compromisso legal de bem e honradamente desempenhar suas funções, do que, para constar, lavrou-se o presente termo de posse, que lido e achado conforme vai assinado pela Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, empossado e demais presentes ao ato. Eu, Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, o lavrei e subscrevi". Cumprida as formalidades de assinaturas, a Presidente passa a palavra aos Conselheiros. Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando externa a satisfação e alegria em ver mais um ato concretizado por este colendo Conselho, a quem compete naturalmente se debruçar sobre as questões de movimentação na carreira, quer sejam elas verticalizadas ou horizontalizadas. No caso em espécie, trata-se de uma permuta feita pelos dois colegas e que, certamente, nas novas atribuições, trabalhando com um novo jurisdicionado, com essa sociedade que clama pela atuação do Ministério Público, farão um trabalho de vanguarda e que muito dignificará, como já dignifica, a atuação ministerial. Destaca que os colegas são valorosíssimos, com uma carreira brilhante. Por fim, deseja sorte, perseverança na ação, no trabalho, pois o trabalho do Ministério

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Público é buscar a transformação social a partir dos atos que efetivamente estão a desempenhar. Mais uma vez, deseja muito boa sorte e que continuem a exercer esse papel tão fundamental, tão importante para a sociedade. Parabeniza os colegas e fica muito feliz de ver sacramentado esse ato de movimentação na carreira, tão importante na vida pessoal e profissional de cada um. Dr.^a Lenir Gomes dos Santos Galvão parabeniza os colegas e inicia com um pensamento de Cora Coralina que diz “feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina”. Destaca que os colegas estão crescendo cada vez mais nas suas funções ou atribuições e deseja muito sucesso, paz e saúde a todos. Dr. Luís Francisco Ribeiro afirma que a sociedade piauiense está de parabéns, pois a permuta foi realizada em boa hora. Destaca que o Dr. José Hamilton prestou relevantes serviços à 26^a Promotoria de Justiça de Teresina e que a Dr.^a Everângela também prestou relevantes serviços à 1^a Promotoria de Justiça de Piripiri e, agora, depois de muito tempo, com a efetivação da permuta, o Dr. José Hamilton irá para Piripiri com uma grande experiência, acumulada por muitos e muitos anos, não só no Ministério Público, mas também na advocacia. Destaca que conhece o colega desde os idos de 1980, na cidade de Picos, quando militava na advocacia e também na imprensa, sendo possuidor de larga experiência que, certamente, irá contribuir para aprimorar ainda mais o trabalho que vai desenvolver na 1^a Promotoria de Piripiri. Destaca também que a Dr.^a Everângela já vem desenvolvendo um trabalho muito importante no CACOP, que vem resultando em frutos importantes para a instituição e, certamente, terá condições de acumular com a 26^a Promotoria de Justiça de Teresina. Informa que em seu voto, quando do julgamento da permuta, mencionou que ela não traria nenhum prejuízo para o andamento dos processos. Destaca que a permuta foi conveniente para a instituição, apesar dos questionamentos, foi apropriada e legal, só tendo a ganhar com isso o Ministério Público e a sociedade. Dr.^a Clotildes Costa Carvalho destaca que já conhece a Dr.^a Everângela pelo seu trabalho, pela sua luta e pela sua dedicação, apesar do “pouco” tempo, e que o Dr. José Hamilton conhece há muitos anos, pois sempre trabalharam juntos na seara criminal. Destaca que ele desempenhou um trabalho muito importante contra o crime organizado no Estado do Piauí. Relembra que naquela época sequer tinham transporte e segurança. Realça que o Ministério Público só tem a ganhar com essa permuta, e por fim deseja sorte e que Deus os ilumine nessa caminhada. Dr.^a Everângela de Araújo Barros Parente se emociona e diz que é um dia muito feliz, pois chegar na capital é um momento de realização em decorrência da possibilidade de conciliar a vida familiar com a profissional. Nesse momento, fecha os olhos e relembra da menina de 24 anos, recém-aprovada no concurso público, chegando ao Estado do Piauí, deixando sua família, sua cidade, seu Estado, carregando uma mala cheia de roupas, outra cheia de livros, e a cabeça cheia de sonhos e vontade de transformar o mundo. Aqui chegando, encontrou muitos anjos na sua vida. Um desses anjos foi a Dr.^a Socorro Cunha, que lhe deu vários conselhos e dicas ao assumir a comarca de Santa Filomena, onde foi acolhida por outro anjo, a Dona Maria. Em Pio IX, encontrou outro anjo, que agora está no céu, a Dona Filomena, que lhe tratava como filha. Considera até

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

um contrassenso, pois estava lá para cuidar das pessoas e da cidade, e era tratada como filha. E assim foi durante todo o seu caminho, foi encontrando muitos anjos, até que em Picos encontrou o seu “super anjo”, o seu marido, que lhe acompanha até hoje e que é sua inspiração, fazendo com que seja sempre melhor e queira trabalhar sempre mais. Chegando em Simplício Mendes, onde passou toda a sua gravidez, nasceu o seu “anjinho”, o seu filho Lucas. Informa que ao chegar em Piripiri, outro “anjo”, o Dr. Cleandro Alves de Moura, deu-lhe a oportunidade de vir para Teresina, podendo acompanhar o crescimento do seu filho mais de perto e tirando-a da zona de conforto, pois depois de muito tempo atuando em Promotoria de Justiça Criminal, foi colocada no CACOP, mudando totalmente o perfil, onde se redescobriu, e se submeteu a uma maior exposição, sendo alvo de muitas críticas, o que possibilitou o seu crescimento e aprendizado. Enfatiza que hoje, apareceu o Dr. José Hamilton, também como um anjo, por possibilitar a sua chegada em Teresina de forma mais rápida, dando-lhe a oportunidade de desenvolver o seu trabalho ao lado do seu marido e do seu filho. Agradece a Deus por esse dia de muita felicidade e pela presença dos seus amigos, e pede que Ele lhe ilumine sempre e que possa trilhar o seu caminho com toda a força e com toda a fé. Dr. José Hamilton Bezerra Lima agradece a atenção de todos e, inicialmente, elogia a atuação da Dr.^a Martha Celina em substituição ao Dr. Cleandro Alves de Moura. Agradece à Dr.^a Lenir Gomes dos Santos Galvão. Agradece ao Dr. Luís Francisco pelas palavras de carinho, às quais retribui com votos de elogio e louvores. Destaca que o conhece há mais de duas décadas e pelos seus atos e atitudes se mede o cidadão, principalmente quando se parte para essa esteira de longa atuação no Ministério Público, sem nenhuma nódoa, sem nenhuma mácula, que venha a denegrir a imagem da instituição, pelo contrário, sempre elevando-a com o seu denodo e sua consciência jurídica. Quanto à Dr.^a Raquel Normando afirma que é motivo de muito orgulho para toda a família ministerial. Quanto à Dr.^a Clotildes Costa Carvalho, com quem tem intimidade por atuarem juntos na mesma área, destaca suas peculiaridades, seu jeito de ser, e aduz que sempre respeitou as suas originalidades. Relembra a sua trajetória e destaca que sempre tem batalhado, sem entrar em conflito com todo e qualquer superior hierárquico. Parabeniza a Dr.^a Cléia pelo seu trabalho. Agradece a todos os servidores. Reconhece a valorosidade da Dr.^a Everângela. Relembra o seu passado e destaca a sua atuação em alguns casos emblemáticos que ocorreram no Estado. Por fim, cita uma frase de Edson Queiroz “se algum dia vocês forem surpreendidos pela injustiça ou pela ingratidão, não deixem de acreditar na vida, de engrandecê-la pela decência e de construí-la pelo trabalho” e agradece. A Presidente reforça as manifestações dos Conselheiros parabenizando os permutantes. Considera que ambos iniciam uma nova etapa na carreira. Deseja que permaneçam motivados, como sempre foram, para o exercício do mister com zelo e dedicação em prol da sociedade piauiense. Destaca que a Dr.^a Everângela passa a atuar junto à Central de Inquéritos de Teresina, com intensa movimentação, e que o Dr. José Hamilton retorna

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

para a atuação perante o Tribunal do Júri, reconhecidamente a sua área de preferência ao longo de sua carreira. Por fim parabeniza-os e dá um abraço carinhoso em cada um.

4) JULGAMENTO DE PROCESSOS

4.1 Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.

Antes de iniciar a relatoria dos processos, a Dr.^a Lenir Gomes dos Santos Galvão propõe moção de pesar e solidariedade à população de Brumadinho-MG. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprova moção de pesar e solidariedade pelo acidente ecológico ocorrido na cidade de Brumadinho-MG, conforme proposição da Dr.^a Lenir Gomes dos Santos Galvão.**

4.1.1 Inquérito Civil nº 004/2012 (SIMP nº 000122-201/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Roberto Monteiro Carvalho. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades na estrutura de funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Santa Luz/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o gestor municipal para saneamento das irregularidades, que comprovou *a posteriori* o cumprimento de todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial. Medidas administrativas levadas a efeito pela autoridade municipal após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.2 Procedimento Preliminar Investigatório nº 16/2016 (SIMP nº 000608-019/2016). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais irregularidades na concessão de benefícios (créditos presumidos) às empresas de Call Center e Telemarketing, por parte da Prefeitura Municipal de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de ocorrência de improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em virtude da concessão indevida de incentivos e benefícios fiscais à empresa de Call Center “Alma Viva do Brasil Telemarketing Informática S/A”. Notificação do gestor municipal e firma demandada, que justificaram com documentos comprobatórios a legalidade dos incentivos e benefícios fiscais concedidos. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.3 Inquérito Civil nº 42/2017 (SIMP nº 001278-019/2016). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: sigiloso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades na contratação de funcionários sem qualificação profissional para trabalharem na “Estação de Tratamento de Águas” da AGESPISA da Santa Maria da Codipi, situada no Município de Teresina/PI. Expedição de “Notificação Recomendatória” ao gestor municipal, que atestou o saneamento das omissões com a realização da exoneração dos funcionários ilegítimos. Irregularidades sanadas após notificação ministerial e diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.4 Inquérito Civil nº 24/2018 (SIMP nº 002110-060/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: notícia de que o estabelecimento comercial denominado “Bar e Merceria Cazé”, nas proximidades dos conjuntos residenciais Renascer I e Vila Maria Bandeira, estaria promovendo eventos a comercialização de bebidas alcoólicas diversas mediante anuência quanto ao uso abusivo de aparelhos sonoros, contribuindo, com isso, para perturbação do sossego e paz pública. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de ocorrência de poluição sonora causada pelo estabelecimento comercial “Bar e Merceria Cazé” situado na cidade de Campo Maior/PI. Notificação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campo Maior/PI e do dono do empreendimento privado, que comprovaram a inexistência da ocorrência de poluição sonora causada pelo estabelecimento comercial. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.5 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000004-226/2019. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: solicitação de diárias. Interessado: Gerson Gomes Pereira. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** Requerimento de pagamento de diárias a membro ministerial para fins de indenização por despesas decorrentes de deslocamento no exercício de suas atribuições mediante prestação de contas. Parecer conclusivo oriundo do Procurador-Geral de Justiça manifestando-se favorável ao pagamento das diárias solicitadas pelo agente *parquetiano*. Preenchimento dos requisitos legais. Homologação do pagamento das diárias requeridas perante o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pagamento das diárias solicitadas pelo Promotor de Justiça,**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.1.6 Procedimento Investigatório Criminal nº 03/2017 (SIMP nº 000076-245/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Santa Filomena agregada à Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: possível ocorrência de delito capitaneada no art. 350 do Código Eleitoral, nas eleições de 2012. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: José Sérvio de Deus Barros. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC). Denúncia de prática de Falsidade Ideológica Eleitoral (artigo 350, do Código Eleitoral) por parte do candidato a Vereador “Antônio Alves de Carvalho” nas eleições municipais de Santa Filomena/PI do ano de 2012. Pedido de “declínio de atribuição” para o Ministério Público Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, em virtude de prática de crime eleitoral. Existência de afronta a interesses de atribuição eleitoral que justifica a competência da “Justiça Eleitoral” para a condução do feito. Homologação do “declínio de atribuição” proposto, com a devolução dos autos à Promotoria Eleitoral de origem para continuação das investigações. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições para o Ministério Público Eleitoral para adoção das providências cabíveis, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.7 Notícia de Fato nº 03/2016 (SIMP nº 000078-245/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Santa Filomena agregada à Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: apurar possível ocorrência de delito capitaneada no art. 350 do Código Eleitoral nas eleições municipais 2012 praticados por Leron Rodrigues de Oliveira. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: José Sérvio de Deus Barros. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** NOTÍCIA DE FATO. Denúncia de prática de Falsidade Ideológica Eleitoral (artigo 350, do Código Eleitoral) por parte do candidato a Vereador “Leron Rodrigues de Oliveira” nas eleições municipais de Santa Filomena/PI do ano de 2012. Pedido de “declínio de atribuição” para o Ministério Público Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, em virtude de prática de crime eleitoral. Existência de afronta a interesses de atribuição eleitoral que justifica a competência da “Justiça Eleitoral” para a condução do feito. Homologação do “declínio de atribuição” proposto, com a devolução dos autos à Promotoria Eleitoral de origem para continuação das investigações. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições para o Ministério Público Eleitoral para adoção das providências cabíveis, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.8 Procedimento Preparatório SIMP nº 000101-199/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: fornecimento de energia elétrica. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Irregularidades no serviço de fornecimento de energia elétrica pela Eletrobrás Distribuidora Piauí à consumidores do Município de Cocal/PI. Notificação da empresa concessionária que realizou “acordo extrajudicial” para o saneamento do fornecimento da energia elétrica aos consumidores residenciais. Medidas administrativas foram levadas a efeito pela empresa demandada após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.9 Inquérito Civil nº 60/2015 (SIMP nº 000138-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: acessibilidade no parque em construção na Zona Sul - “Parentão”. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades nas condições de acessibilidade a pessoas deficientes no estabelecimento denominado “Parque Parentão” situado na cidade de Teresina/PI. Pedido de concessão de prorrogação de prazo para conclusão das investigações de instrução. Procedimento com prazo extrapolado para sua conclusão, haja vista que tramita há mais de três anos. Cabimento parcial do pedido, tendo-se em vista a necessidade de se limitar o prazo de prorrogação do procedimento em face do longo lapso de tempo decorrido desde a sua instauração até a presente data. Deferimento parcial do pedido de prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses, determinando-se o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para cumprimento do disposto no artigo 9º, parágrafo único, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu parcialmente o pedido e prorrogou, em 06 (seis) meses, o prazo para conclusão das investigações, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.10 Inquérito Civil nº 149/2017 (SIMP nº 000264-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: notícia de terem os diretores do HRCM – Hospital Regional de Campo Maior, durante o ano financeiro de 2015, realizado pagamento irregular de GIMAS sem adoção de qualquer critério objetivo de mensuração de valor. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de prática de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa do Diretor do Hospital Regional de Campo Maior/PI (HRCM), em virtude de pagamentos irregulares de GIMAS sem prévia fixação de critérios objetivos de recursos no ano de 2015. Notificação do gestor municipal da saúde para saneamento das irregularidades, cujas tratativas restaram infrutíferas. Subsequente ajuizamento de Ações Cíveis Públicas (ACP) perante a Justiça Estadual. Perda do objeto. Falta de justa causa para o prosseguimento das

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

investigações. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento em face da judicialização do objeto da investigação, por entender desnecessário, bastando a comunicação ao Conselho Superior do ajuizamento da demanda, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.11 Inquérito Civil nº 26/2018 (SIMP nº 000271-182/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: apurar notícia de fato segundo a qual os motoristas responsáveis pelo transporte escolar estariam apresentando comportamento inconveniente, ao colocarem música inadequada aos estudantes no ambiente escolar, relativamente à unidade situada na Localidade Canto da Várzea. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades espelhadas no comportamento inadequado de motoristas responsáveis pelos veículos de transporte escolar dos alunos residentes na localidade denominada “Canto da Várzea, zona rural do Município de Pedro II/PI. Expedição de “Recomendação Ministerial” ao Secretário Municipal de Educação, que informou o saneamento das omissões *a posteriori* e o restabelecimento adequado do serviço de locomoção. Irregularidades sanadas após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.12 Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 000412-199/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: estelionato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC). Denúncia de ocorrência de crime de estelionato (artigo 171, do Código Penal) praticado pelo investigado Adael Oliveira da Silva, imputando-se a prática ilegal da profissão de educador físico na “Academia Mega Corpus” situada na cidade Cocal/PI. Requisição perante a autoridade policial local de instauração de Inquérito Policial para a apurar os fatos elencados na representação criminal. Falta de atribuição da presente Promotoria de Justiça para continuar a analisar o caso. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.13 Inquérito Civil nº 11/2016 (SIMP nº 000100-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: notícia de fato sobre a existência de contratações irregulares no Município de Lagoa do São Francisco. Promoção de arquivamento com homologação TAC. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Lenir Gomes**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

dos Santos Galvão. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades na contratação de pessoal sem a realização de concurso público para provimento de cargos no Município de Lagoa do São Francisco/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o gestor municipal, que se comprometeu a cumprir todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial. Medidas administrativas levadas a efeito pela autoridade municipal após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.14 Inquérito Civil nº 62/2017 (SIMP nº 000118-003/2017). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: irregularidades em instituição escolar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades na ausência de autorização do Conselho Municipal de Educação (CME) para funcionamento da Unidade Escolar “Cooperativa Educacional Básica Piauí - CEBRAPI” situada no Município de Teresina/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o gestor de ensino, que se comprometeu a cumprir todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial. Medidas administrativas levadas a efeito pela autoridade municipal após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.15 Procedimento Preparatório nº 68/2018 (SIMP nº 000211-027/2018). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades na realização de transplantes inter vivos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades na realização de doação para transplante *intervivos* de um “rim”, tendo como doador o genitor da filha receptora. Notificação da Secretaria Estadual de Saúde e do doador, que comprovaram a licitude do procedimento cirúrgico. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.16 Inquérito Civil nº 13/2018 (SIMP nº 000277-156/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: apurar denúncia de irregularidades em fornecimento de material de construção para o Município de Coivaras. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Santos Galvão. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de prática de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa por parte do ex-Prefeito Municipal de Coivaras/PI em virtude de compra de material de construção sem o devido processo licitatório no exercício financeiro de 2013. Pela análise preliminar dos autos, verifica-se que já existe outro Inquérito Civil Público em trâmite no âmbito desta Promotoria de Justiça versando sobre o mesmo tema. Imperioso o arquivamento deste procedimento para evitar-se a ocorrência de “bis in idem” na investigação. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.17 Notícia de Fato nº 166/2018 (SIMP nº 000507-310/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: irregularidades em aplicação de recursos do FUNDEB. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** NOTÍCIA DE FATO. Denúncia de irregularidades na aplicação de recursos oriundos do FUNDEB no Município de São Miguel da Baixa Grande/PI, Termo Judiciário da Comarca de São Félix/PI. Pedido de “declínio de atribuição” para a Promotoria de Justiça da Comarca de São Félix/PI que detém atribuição para a condução do feito. Homologação do pedido de “declínio de atribuição” proposto, com a remessa dos autos à Promotoria de Justiça da Comarca de São Félix/PI para continuação das investigações. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho vota pela desnecessidade de remessa de declínio de atribuições para homologação pelo Conselho Superior, bastando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça com atribuições para a matéria. Para tanto, invoca a Resolução CNMP nº 174/2017. A Relatora refluí verbalmente do voto escrito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para observância da Resolução nº 174/2017 do CNMP, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.18 Procedimento Preparatório nº 07/2010 (SIMP nº 000056-025/2018). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: averiguação de possíveis irregularidades no IAPEP Saúde, tais como não pagamento de clínicas e médicos credenciados, atendimento precário etc. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de ocorrência de improbidade administrativa por parte do Diretor-Geral do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí (IAPEP), consistente na precariedade do atendimento e atraso no pagamento de clínicas e médicos credenciados. Notificação do gestor autárquico e do TCE, que justificaram com documentos comprobatórios a legalidade das prestações de contas investigadas. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.1.19 Inquérito Civil nº 25/2018 (SIMP nº 000058-096/2018). Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar possíveis danos ambientais relativos à realização de shows e apresentações musicais no estabelecimento TIME CONVENIÊNCIA, sem a devida licença ambiental, em prejuízo à tranquilidade e saúde auditiva dos munícipes da área urbana de São Raimundo Nonato-PI que residem nas proximidades do local. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de prática de poluição sonora causada por estabelecimento comercial situado na zona urbana da cidade de São Raimundo Nonato/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o demandado, que se comprometeu a cumprir todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial. Medidas administrativas levadas a efeito pela autoridade municipal após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.20 Inquérito Civil nº 063/2017 (SIMP nº 000060-034/2017). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: ocupantes da Agrovila Dandara dos Cocais; SEMDUH; SDU Centro Norte; PGM; Anísia Teixeira; Douglas Bezerra. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades relativas à violação ao direito de moradia na “Ocupação Dandara dos Cocais”, situada na região do Residencial Jacinta Andrade, zona norte do Município de Teresina/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Prefeito Municipal de Teresina/PI para saneamento das irregularidades. Subsequente instauração de “Procedimento Administrativo” na Promotoria de Justiça para acompanhamento do cumprimento *a posteriori* pelo demandado de todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial. Medidas administrativas levadas a efeito pela autoridade municipal após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.21 Inquérito Civil nº 030/2010 (SIMP nº 000068-199/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: irregularidade ambiental provocado pelo forno da Panificadora Pão de Mel. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

PÚBLICO. Denúncia de ocorrência de dano ambiental causado por atividade de estabelecimento comercial no Município de Cocal/PI. Pela análise preliminar dos autos, verifica-se que já existe outro procedimento em trâmite na Justiça Estadual versando sobre o mesmo tema. Imperioso o arquivamento deste procedimento para evitar-se a ocorrência de “bis in idem” na investigação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção do arquivamento, por entender desnecessário em face da judicialização da matéria, bastando a comunicação ao Conselho Superior, tendo determinada o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.22 Inquérito Civil nº 10/2015 (SIMP nº 000076-022/2014). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais irregularidades em relação ao não pagamento de verbas extraordinárias aos Delegados de Polícia Civil do Estado do Piauí nos meses de setembro e outubro de 2014. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades espelhadas na ausência de pagamentos de “horas extras” trabalhadas por Delegados de Polícia do Estado do Piauí. Expedição de “Recomendação Ministerial” ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, que informou o saneamento *a posteriori* das omissões e o pagamento das verbas extraordinárias aos servidores estaduais. Irregularidades sanadas após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.23 Inquérito Civil nº 081/2017 (SIMP nº 000088-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: possível dispensa irregular de licitação pelo SAAE/Campo Maior para contratação de serviço de publicidade no exercício de 2017. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de prática de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa por parte do Diretor da SAAE de Campo Maior/PI, em virtude da contratação empresa “Antônio Girleudo da Silva” para a execução de serviços de publicidade sem o devido procedimento licitatório no exercício financeiro de 2017. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o gestor municipal, que se comprometeu a cumprir todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial. Medidas administrativas levadas a efeito pela autoridade municipal após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2 Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

Relatora anunciou o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.2.1 a 2.2.4.

4.2.1 Procedimento Preparatório nº 15/2018 (SIMP nº 000019-029/2018). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: falta de acessibilidade no Edifício Medical Center. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar eventual falta de acessibilidade no Edifício Medical Center, localizado na Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 670, nesta capital. Juntada de Laudo de Vistoria Técnica, oriundo da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU Centro/Norte, testificando a conclusão das obras de acessibilidade do prédio hospitalar em comento, assim como a ausência de irregularidades. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.2 Inquérito Civil nº 04/2017 (SIMP nº 000442-234/2018). Origem: Promotoria de Canto do Buriti. Assunto: danos coletivos causados pela concessionária de serviço de telecomunicação, bem como melhoraria dos serviços. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José William Pereira Luz. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais inadequações dos serviços de telecomunicações prestados pela operadora TIM Celular S.A., no Município de Canto do Buriti/PI. Juntada de relatório técnico, emitido pela Agência Nacional de Telecomunicações, que confirmou a regular prestação de serviços pela operadora investigada, dentro dos parâmetros previstos na legislação vigente. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.3 Procedimento Investigativo Preliminar nº 07/2013 (SIMP nº 000095-189/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: apurar informações prestadas pelo sr. DAMIÃO SERGIO DE ALMEIDA com relação ao não cadastramento de veículos pela STRANS. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar eventual perseguição sofrida pelo reclamante, por parte da Secretaria Estadual de Transportes - SETRAS/PI, no ano de 2013. Notícia de que a empresa interessada estaria sendo alvo de perseguição, ante o não cadastramento de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

seus veículos e a negativa de autorização para o transporte intermunicipal de passageiros. Ausência de elementos de convicção que demonstrem possível irregularidade, visto que a SETRAS/PI estaria apenas cumprido seu dever de fiscalizar veículos irregulares. Lapso temporal superior a 05 anos, desde a abertura do presente feito. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.4 Inquérito Civil SIMP nº 046/2010 (SIMP nº 000033-199/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: veículos de transporte coletivo. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar possíveis irregularidades no reajuste de tarifa pública de transporte coletivo, entre os Municípios de Frecheiras de São Pedro/PI e Parnaíba/PI, tendo em vista possível aumento desproporcional do preço estipulado pela empresa investigada, sem qualquer aviso aos usuários, no ano de 2009. Lapso temporal superior a 05 anos, desde a abertura do procedimento em análise. Ausência de elementos de convicção que demonstrem eventual irregularidade. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.5 Inquérito Civil nº 036/2014 (SIMP nº 000114-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de possível retenção indevida pelo Município de Campo Maior de recursos destinados à saúde, repassados fundo a fundo pelo Ministério da Saúde aos estabelecimentos de saúde do SUS de Campo Maior/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL. Apurar eventual retenção indevida de recursos públicos repassados fundo a fundo pelo Ministério da Saúde ao Município de Campo Maior-PI, para incentivo financeiro aos estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no ano de 2014. Juntada de Protocolo de Cooperação entre entes públicos, referente ao Hospital Regional de Campo Maior/PI, que formalizou a relação entre o gestor municipal de saúde de Campo Maior e o gestor estadual de saúde do Piauí. Confirmação de que o Estado do Piauí passou a receber diretamente os repasses do FNS – Fundo Nacional de Saúde, cessando qualquer possível atraso ou retenção indevida pelo município investigado. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.6 Procedimento Preparatório SIMP nº 000049-101/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: acumulação de cargos. Promoção de arquivamento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar eventual acúmulo indevido de cargos públicos. Encaminhamento de Recomendação Administrativa à investigada, a fim de que promovesse a opção funcional, sendo, inclusive, advertida acerca das consequências da não observância recomendatória. Atendimento da aludida recomendação. Juntada de documentação confirmando que a servidora, atualmente, estaria exercendo apenas o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Floriano/PI. Ausência de fundamentos que demonstrem o elemento subjetivo caracterizador de improbidade administrativa. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.7 Procedimento Preparatório SIMP nº 000128-101/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: apurar possível acumulação ilegal de cargos públicos pela Secretária de Meio Ambiente do Município de Floriano. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar eventual acúmulo indevido de cargos públicos. Encaminhamento de Recomendação Administrativa à investigada, a fim de que promovesse a opção funcional, sendo, inclusive, advertida acerca das consequências da não observância recomendatória. Atendimento da aludida recomendação. Juntada de documentação confirmando que a servidora, atualmente, estaria exercendo apenas o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente de Floriano/PI. Ausência de fundamentos que demonstrem o elemento subjetivo caracterizador de improbidade administrativa. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.8 Procedimento Preparatório nº 21/2017 (SIMP nº 000054-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventual cometimento de improbidade administrativa em razão de acúmulos de cargos públicos de agente vinculado à Secretaria de estado da saúde do Piauí, fundação Municipal de Teresina e Hospital de Urgência de Teresina-PI. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ana Isabel Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar eventual acúmulo indevido de cargos públicos. Juntada de Acórdão nº 2897/15, referente ao Processo nº 006508/14, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, confirmando o saneamento da irregularidade inicialmente apontada, ante a desvinculação do investigado junto ao Hospital Regional de Campo Maior. Ausência de fundamentos que demonstrem o elemento subjetivo caracterizador da improbidade administrativa. Homologação da promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

Relatora anunciou o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.2.9 a 2.2.12.

4.2.9 Inquérito Civil nº 159/2017 (SIMP nº 000099-063/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de que diversas pessoas, sem qualquer autorização legal ou administrativa, estariam exercendo a atividade de mototaxistas em Campo Maior. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar supostas irregularidades no exercício da atividade de mototaxista e motofrete, no Município de Campo Maior/PI, tendo em vista eventuais ausências de autorizações legal ou administrativa por parte dos profissionais da área. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta pelo Município de Campo Maior/PI, no sentido de serem adotadas as medidas necessárias para regular as permissões junto à municipalidade. Acompanhamento do TAC, *ex vi* do art. 9º, da Resolução CNMP nº 179/2017. Súmula nº 02 CSMP/PI. Homologação da promoção de arquivamento. Registrada a divergência da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho relativamente à forma como o voto está sendo proferido, qual seja, o julgamento em bloco. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.10 Inquérito Civil nº 025/2018 (SIMP nº 000006-063/2018). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: que o SAAE de Campo Maior estaria cobrando tarifa pública pela prestação do serviço de distribuição de água potável a consumidores de Campo Maior, sem a regular e necessária aferição da quantidade do serviço prestado. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais irregularidades na cobrança e mensuração da tarifa pública pela prestação do serviço de distribuição de água potável aos consumidores do Município de Campo Maior/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta pela autarquia municipal Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Campo Maior, no sentido de serem adotadas as medidas necessárias para a regular mensuração e tarifação do serviço público de fornecimento de água potável, conforme consumo registrado pelas unidades consumidoras. Acompanhamento do TAC, *ex vi* do art. 9º, da Resolução CNMP nº 179/2017. Súmula nº 02 CSMP/PI. Homologação da promoção de arquivamento. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho relativamente à forma como o voto está sendo proferido, qual seja, o julgamento em bloco. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.2.11 Inquérito Civil nº 008/2016 (SIMP nº 000009-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar ocorrência de ato de improbidade decorrente de contratação por dispensa irregular de licitação na Prefeitura de Campo Maior. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventual ato de improbidade administrativa, decorrente de contratação irregular, por dispensa de licitação, no Município de Campo Maior/PI, no ano de 2013. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta pelos investigados, *ex vi* do art. 1º, § 2º, da Resolução CNMP nº 179/2017. Aplicação de multa, frente a potencial ato de improbidade, sem prejuízo do ressarcimento ao erário no montante de 20% (vinte por cento) do valor da contratação. Título executivo extrajudicial. Acompanhamento do TAC. Súmula nº 02 CSMP/PI. Homologação da promoção de arquivamento. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho relativamente à forma como o voto está sendo proferido, qual seja, o julgamento em bloco. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.12 Inquérito Civil nº 138/2017 (SIMP nº 000113-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: notícia de possível ato de improbidade decorrente de dispensa irregular de licitação, no ano de 2013 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campo Maior/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventual ato de improbidade administrativa, decorrente de contratação irregular, por dispensa de licitação, no Município de Campo Maior/PI, no ano de 2013. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta pelos investigados, *ex vi* do art. 1º, § 2º, da Resolução CNMP nº 179/2017. Aplicação de multa, frente a potencial ato de improbidade, sem prejuízo do ressarcimento ao erário, no montante de 20% (vinte por cento) do valor dos bens adquiridos sem licitação, efetivamente comercializados. Título executivo extrajudicial. Acompanhamento do TAC. Súmula nº 02 CSMP/PI. Homologação da promoção de arquivamento. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho relativamente à forma como o voto está sendo proferido, qual seja, o julgamento em bloco. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.13 Inquérito Civil nº 038/2010 (SIMP nº 000041-199/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: fornecimento de água. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Tulio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Normando. INQUÉRITO CIVIL – Apurar possível irregularidade no abastecimento hídrico da localidade Lagoa de Dentro, no Município de Cocal/PI, no ano de 2009. Lapso temporal superior há 05 anos, desde a abertura do procedimento em análise. Ausência de elementos de convicção que, até o momento, demonstrem eventual irregularidade. Juntada de decisão pela instauração de procedimento mais recente, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a atual regularidade do fornecimento de água, na aludida localidade. Remessa dos autos à Promotoria de Origem, a fim de serem apensados ao procedimento mais recente. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o apensamento dos autos ao inquérito civil anterior, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.14 Inquérito Civil nº 11/2016 (SIMP nº 000525-019/2015). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais irregularidades na utilização de receitas constatadas na auditoria realizada no Fundo de Informática do Estado do Piauí (FIPI), referente à movimentação do ano de 2014. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais irregularidades na utilização de receitas públicas, constatadas em auditoria realizada no Fundo de Informática do Estado do Piauí, referente à movimentação do ano de 2014. Juntada de Relatório de Auditoria, oriundo da Controladoria Geral do Estado, enumerando recomendações e medidas a serem adotadas pela Agência Estadual de Tecnologia da Informação. Esclarecimentos no sentido de que a investigada estaria acatando plenamente as aludidas recomendações, corrigindo possíveis falhas e adotando novos procedimentos internos de Gestão da Administração Pública. Lapso temporal superior a 05 anos. Ausência de fundamentos que demonstrem o elemento subjetivo caracterizador de improbidade administrativa. Homologação da Promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.15 Procedimento Investigativo Criminal nº 66/2018 (SIMP nº 000119-046/2018). Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes contra a ordem tributária. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – Apurar supostos crimes contra ordem tributária, em razão do eventual não recolhimento de parte do ICMS devido e da não emissão de documentos fiscais nas saídas de mercadorias. Juntada de Certidões da Dívida Ativa, em desfavor do investigado. Confirmação do parcelamento dos créditos oriundos das aludidas CDA's, bem como de renúncia a qualquer contestação quanto ao valor e a procedência da dívida. Suspensão da pretensão punitiva do Estado, *ex vi* do artigo 9º, *caput*, da Lei 10.684/2003. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.2.16 Procedimento de Gestão Administrativa nº 4155/2018 (GEDOC nº 000059-226/2018). Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ofício nº 05/2018 – 4ª Promotoria de Justiça de Teresina. Interessada: Luzijones Felipe de Carvalho Façanha. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – Apurar requerimento para a realização de Esforço Concentrado junto às Promotorias de Justiça integrantes da Central de Inquéritos do Ministério Público do Estado do Piauí. Aprovação do Relatório do Esforço Concentrado, *ex vi* do art. 15, XXXI da Resolução CSMP-PI nº 03/2017. Sugestão de novo esforço concentrado, junto à 54ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, tendo em vista eventuais equívocos na Distribuição de 1º grau. Não acolhimento da sugestão levantada, ante a regularização dos números de feitos da aludida Promotoria de Justiça e da desnecessidade, no momento, de novo esforço concentrado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, decidiu contrariamente à realização do esforço concentrado em face da atual desnecessidade, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3 Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.

Relator anunciou o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.3.1 a 2.3.3.

4.3.1 Inquérito Civil nº 08/2018 (SIMP nº 000015-030/2017). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades na demora para agendamento de exame Colonoscopia na Rede Pública Municipal de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar as irregularidades na demora para o agendamento de exames a paciente na rede pública municipal de saúde, nesta capital. Notícia de fato. O *Parquet* enviou ofício ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina solicitando explicações acerca do ocorrido. Em resposta, o Presidente da Fundação afirmou que o paciente não estava incluso na regulação do SUS, o que dificultava a autorização nos pontos de acesso à rede assistencial. Posteriormente, foram agendados os exames. Conclusos os autos, o douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que o paciente conseguiu o atendimento para a realização dos exames e está sendo acompanhando por médicos com especialidade em cardiologia e nefrologia. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.2 Inquérito Civil nº 09/2015 (SIMP nº 000121-030/2014). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades evidenciadas pela DIVISA no Centro de Hemodiálise do Hospital de Urgência de Teresina – HUT "Prof. Zenon Rocha". Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar irregularidades evidenciadas pela divisão de vigilância sanitária estadual – divisa no Centro de Hemodiálise do Hospital de Urgência de Teresina – HUT. Dentre tais irregularidades, destaca-se: Unidade de Terapia Intensiva funcionando em estrutura inadequada, medicamentos em excesso armazenados em local inadequado, inexistência de carros de emergência, bem como diversos outros problemas. O douto Promotor de Justiça celebrou Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com a Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Hospitalar de Teresina, Hospital de Urgência de Teresina e Procuradoria-Geral do Município, com o fito de que fossem realizadas melhorias no serviço de hemodiálise do HUT. Posteriormente, o órgão ministerial requisitou a realização de nova inspeção, tendo a Diretora da Vigilância Sanitária do Estado apresentado manifestação e enviando relatório. Não obstante, o membro do *Parquet* realizou vistoria *in loco*, tendo constatado que, de fato, todas as cláusulas do aludido TAC haviam sido devidamente cumpridas. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.3 Inquérito Civil nº 40/2018 (SIMP nº 000210-030/2017). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades no atendimento psiquiátrico dispensado a paciente com transtorno mental. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar as irregularidades em atendimento psiquiátrico dispensado a paciente com transtorno mental, nesta capital. Notícia de fato. O *Parquet* enviou ofício à gerente de saúde mental da FMS – Fundação Municipal de Saúde, solicitando explicações e providências acerca da reclamação. Em resposta, fora informado que o acompanhamento da paciente é realizado pelo CAPS II Centro e CAPS III Sul e que sua família não participava do tratamento da usuária. Posteriormente, a irmã da paciente compareceu para tomar conhecimento do procedimento. Consta nos autos termo de compromisso de curatela no qual a irmã da paciente foi nomeada curadora definitiva pelo Juiz da 3ª vara de família e sucessões. Ato contínuo, a Promotoria entrou em contato com a Coordenadora do CAPS II, tendo esta informado que a paciente se encontra sob os cuidados dos familiares, estando devidamente assistida e saudável. Desta forma, o douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que a situação fora solucionada. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.4 Inquérito Civil nº 003/2015 (SIMP nº 000014-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de possível venda de cachaça com substâncias nocivas à saúde no mercado público Zezé da Paz em Campo Maior/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar notícia de possível venda de cachaça com substâncias nocivas à saúde no mercado público “Zezé da Paz”, no Município de Campo Maior-PI. Notícia de fato. O Egrégio Conselho Superior, na 1279ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de abril de 2018, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização das diligências complementares. O Promotor de origem encaminhou os autos à 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior para dar prosseguimento ao feito. Ato contínuo, o *Parquet* enviou ofício ao Coordenador da Vigilância Sanitária para realizar vistoria naquele local. Foram recolhidas várias bebidas irregulares em bares do mercado municipal. A vigilância sanitária informou que está se empenhando para coibir a venda de tais bebidas nocivas à saúde de eventuais consumidores. Conclusos os autos, o douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que o procedimento atingiu sua finalidade. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.5 Inquérito Civil SIMP nº 000006-164/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Batalha. Assunto: apurar notícia de falta de água intermitente no município de Batalha. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio Charles Ribeiro de Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar notícia de falta de água intermitente no Município de Batalha-PI. Procedimento instaurado após denúncia feita pela Sra. Aurilene Maria de Carvalho Rego, noticiando que durante os 10 (dez) últimos dias do ano de 2017, o Município de Batalha-PI, ficou sem o abastecimento de água encanada. O *Parquet* solicitou informações à AGESPISA, tendo esta esclarecido que tal situação não fora previsível, mas que fora prontamente corrigida com a substituição de motobombas, válvulas e tubos edutores. Durante a investigação, surgiram novas denúncias, motivo pelo qual o Ministério Público realizou audiência, no dia 12.06.2018, ficando deliberado diversas providências a serem tomadas por parte da AGESPISA. Posterior manifestação e encaminhamento de documentos pela AGESPISA, restando demonstrado o cumprimento integral das medidas deliberadas em audiência. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.6 Inquérito Civil nº 069/2014 (SIMP nº 000124-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar preventivamente notícia de possível

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

distribuição de água como potável, no Município de Jatobá do Piauí/PI, apresentando alto índice de coliformes. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar, preventivamente, notícia de possível distribuição de água como potável, apresentando, contudo, alto índice de coliformes, no Município de Jatobá do Piauí. Prazo de conclusão do inquérito civil expirado. Prorrogação do prazo, tendo em vista a imprescindibilidade de novas diligências, notadamente, no tocante à realização de perícia. Inteligência do art. 23, parágrafo único da Resolução 001/2008 do Colégio de Procuradores – prazo concedido por mais 01 (um) ano. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a prorrogação do prazo do inquérito civil por 1 (um) ano, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.7 Inquérito Civil SIMP nº 000173-195/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Itaueira. Assunto: trata-se de inquérito civil instaurado para apuração de possíveis irregularidades na armazenagem e revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP) na comarca de Itaueira e respectivos termos judiciais submetidos – 2005. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco de Assis R. de Santiago Júnior. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Verificar a revenda ilegal de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nos Municípios de Itaueira, Flores do Piauí, Pavussu e Rio Grande do Piauí, todos neste Estado. Procedimento instaurado de ofício. A douta Promotora de Justiça realizou audiência com os comerciantes e esclareceu acerca da necessidade de adequação às exigências legais, estabelecendo prazo para que se regularizassem e atendessem os requisitos da Portaria nº 297/03 da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, o que fora devidamente cumprido por parte dos revendedores, conforme documentação acostada aos autos. Ademais, fora realizada inspeção pelo PROCON-PI, não sendo encontradas irregularidades nos aludidos estabelecimentos. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.8 Procedimento Preparatório SIMP nº 000058-101/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: verificar a ocorrência de irregularidades no contrato licitatório, modalidade pregão, nº 008/2018, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza para o Município de Arraial-PI, inclusive com indícios de geração de danos ao erário municipal, o que caracteriza, em tese, ato de improbidade administrativa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Verificar a ocorrência de irregularidades no Pregão Presencial nº 008/2017, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza para o Município de Arraial-PI. O presente procedimento fora instaurado após representação feita pelos vereadores do aludido Município, noticiando que a Sra. Maria da Guia Borges da Silva é professora municipal efetiva, bem como sócia-proprietária da empresa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

vencedora do Pregão Presencial nº 008/2017. O *Parquet* requisitou informações ao gestor do Município e à referida servidora e, posteriormente, designou audiência com os denunciante e investigados. Após conclusão das investigações, o douto Promotor de Justiça constatou que não restou evidenciado o dolo ou a má-fé por parte dos investigados. Ademais, ressalte-se que não houve qualquer prejuízo ao erário público, considerando que a empresa vencedora apresentou proposta mais vantajosa à Administração, com uma diferença de quase R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a segunda colocada, bem como forneceu devidamente os bens contratados. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.9 Inquérito Civil SIMP nº 040/2010 (SIMP nº 000088-199/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: inquérito/processo/recurso administrativo. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Investigar possível descumprimento de ordem judicial pelo ex-Prefeito de Cocal dos Alves-PI, Sr. Francisco das Chagas Monção, em razão de decisão prolatada nos autos do Processo nº 249/2007 – Ação de Cobrança. O *Parquet* enviou notificação ao Sr. Antônio Lima de Brito, à época Vice-Prefeito Municipal de Cocal dos Alves-PI, para comparecer na sede da Promotoria de Cocal a fim de prestar esclarecimentos. Em resposta, o gestor solicitou o adiamento para outra data, pois tinha outro compromisso para o mesmo dia, marcado anteriormente. Ato contínuo, o Promotor que assumiu a respectiva Promotoria determinou a suspensão do presente procedimento, tendo em vista que havia prioridade para processos eleitorais. O procedimento ficou parado em razão do acúmulo de serviços. Conclusos os autos, o douto Promotor de Justiça que assumiu o presente procedimento pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que com o decurso do tempo operou-se a prescrição, nos moldes do art. 23, I, da Lei 8.429/92. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.10 Inquérito Civil nº 10/2016 (SIMP nº 000528-019/2015). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventual acúmulo ilegal de cargos públicos no âmbito da Universidade Estadual do Piauí, do Hospital Getúlio Vargas e do Hospital de Urgência de Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar eventual acúmulo ilegal de cargos públicos por parte da Sra. Celina Teresa Castelo Branco Couto Sousa, no âmbito da Universidade Estadual do Piauí, do Hospital Getúlio Vargas e do Hospital de Urgência de Teresina-PI. Procedimento oriundo do MPF, instaurado após denúncia anônima. O *Parquet* federal verificou, ainda em 2014, que a aludida servidora possuía apenas 02 (dois) vínculos de natureza pública, não constatando ilegalidade, motivo pelo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

qual o d. Procurador da República determinou o arquivamento do feito, tendo a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão não homologado e declinado das atribuições ao MPE, por ausência de interesse federal no feito. A douta Promotora de Justiça Ana Isabel de Alencar Mota Dias realizou pesquisa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, em 06.12.2018, tendo verificado que atualmente a investigada mantém apenas 01 (um) vínculo público, o qual é exercido no Hospital Getúlio Vargas. Inexistência de ilegalidade. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.11 Inquérito Civil nº 013/2016 (SIMP nº 000094-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de anuência do Estado do Piauí e da Secretaria de Saúde de Campo Maior com acúmulo de cargos públicos e carga horária incompatível por enfermeiros. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar notícia de suposto acúmulo indevido de cargos públicos com carga horária incompatível por enfermeiros. Notícia de fato denunciando suposta irregularidade no acúmulo de cargos públicos. O *Parquet* enviou ofício aos órgãos competentes para averiguar a situação dos cargos ocupados pelos enfermeiros em situação de acúmulo. Dos documentos analisados não foram constatadas irregularidades. Em consulta ao CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, não se observou a ocorrência de profissionais com mais de 02 (dois) vínculos e/ou mais de 70 (setenta) horas semanais. Tendo em vista a falta de justa causa para o seu prosseguimento, fixando-se o entendimento de legalidade frente ao acúmulo de até 02 (dois) cargos públicos, por profissional de saúde, com lotação no mesmo município e com compatibilidade formal e material de jornada laboral até 70 (setenta) horas semanais. O douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.12 Inquérito Civil nº 120/2017 (SIMP nº 000075-063/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: possível celebração irregular de convênio entre o Município de Campo Maior e o Instituto João Sérgio Leite. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Averiguar possível celebração irregular de convênio entre o Município de Campo Maior-PI e o Instituto “João Sérgio Leite”, no qual funciona uma banda de música. O presente procedimento fora instaurado após denúncia feita pelo Sr. Raimundo Nonato dos Santos, noticiando que o regimento do aludido instituto não estaria sendo devidamente cumprido. Após as investigações, o Ministério Público constatou que os contratos e termos de fomento firmados pelo Município não atendiam às Leis nº 9.637/98 e 13.019/14, motivo pelo qual celebrou Termo de Ajustamento de Conduta, no dia

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

23.10.2018, com o fito de regularizar as pactuações realizadas entre a municipalidade e as entidades do terceiro setor, estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias para que o município revise seus contratos e termos de fomento vigentes, firmados com organizações civis sem fins lucrativos. Arquivamento. Homologação. Necessidade de instauração de procedimento administrativo para acompanhamento do cumprimento das cláusulas, conforme art. 8º, I, da Resolução CNMP nº 174/2017 e Súmula 02 do CSMP-PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.13 Inquérito Civil nº 40/2015 (SIMP nº 000136-019/2015). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível desvirtuamento de trabalho da Polícia Militar do Estado do Piauí na custódia de presos em hospitais públicos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar possível desvirtuamento no trabalho da Polícia Militar do Estado do Piauí na custódia de presos em Hospitais Públicos, nesta capital. Procedimento instaurado com base em denúncia. O *Parquet* enviou ofício ao Comandante Geral da PM/PI solicitando informações acerca da denúncia. Em resposta, o Subcomandante Geral da PM informou que, eventualmente e, em razão da necessidade e urgência de determinados casos, policiais militares são deslocados do serviço de guarda do quartel do Comando Geral para o HUT, com finalidade do atendimento de tal demanda. Fora expedida Recomendação pela Promotora de Justiça aos órgãos competentes para que o fato noticiado não ocorresse mais, pois tais atos violavam atribuições constitucionais da Polícia Militar. Posteriormente, a Promotora que assumiu a Presidência do presente procedimento pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que a Polícia Militar estava apenas exercendo atividade de preservação da ordem pública. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.14 Procedimento Investigativo Criminal SIMP nº 000069-046/2018. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes contra a ordem tributária (Lei 8.137 – arts. 1º a 3º). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar possível ilícito, qual seja o não recolhimento do ICMS devido, cometido pela Empresa A.V. de Mesquita Restaurante, em razão da não emissão de documentos fiscais nas saídas de mercadorias de seu estabelecimento, nesta capital. Representação fiscal encaminhado pela SEFAZ – Secretaria da Fazenda. O *Parquet* encaminhou notificação ao Sr. Antônio Carlos Mesquita e ao Sr. Carlos Augusto Mesquita, responsáveis pela empresa, para comparecerem na sede da Promotoria. Em resposta, a empresa investigada informou que há havia parcelado o débito fiscal e comprovou o pagamento da primeira parcela. O douto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que o parcelamento do débito fiscal constitui óbice legal à continuidade da persecução criminal, conforme art. 68 da Lei 11.941/2009. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.15 Procedimento de Investigação Criminal nº 02/2017 (SIMP nº 000346-262/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Francisco Santos. Assunto: lesão corporal decorrente de violência doméstica – art. 129, §9, do CP c/c Lei nº 11.340/06. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar possível lesão corporal decorrente de violência doméstica, no Município de Santo Antônio de Lisboa-PI. Denúncia encaminhada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres. O *Parquet* solicitou ao Delegado de Polícia Regional de Picos que instaurasse inquérito para averiguar a situação. A vítima fora intimada para comparecer na sede da Promotoria de Justiça a fim de prestar depoimento e afirmou que não fora responsável pela denúncia, não fora realizado exame de corpo de delito, que não mora mais com o acusado, pois já estão separados há 2 (dois) anos e que não desejava representá-lo criminalmente. Conclusos os autos, o douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que não havia elementos mínimos para a deflagração da persecução penal. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.16 Procedimento Preparatório SIMP nº 000138-199/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: vigilância sanitária e epidemiológica. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar a atual situação do sistema de descarte de esgoto adequado para a zona urbana do Município de Cocal-PI. Procedimento instaurado para verificar a adequação da municipalidade à lei federal que estabelece a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Fora celebrado TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal estabelecendo as cláusulas de ajuste à determinação legal. Conclusos os autos, o douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que o procedimento atingiu sua finalidade. Fora instaurado procedimento administrativo para acompanhar o cumprimento das cláusulas do TAC, conforme preleciona o art. 8º, I da Resolução CNMP nº 174/2017 e a Súmula 02 do CSMP. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.17 Procedimento Preparatório SIMP nº 000109-101/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: averiguar as irregularidades na emissão de autorizações para realização de eventos festivos com o uso de aparelho acústico. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Regularizar a realização de eventos com uso de som automotivo ou mecânico no Município de Floriano-PI. O presente Procedimento fora instaurado após a solicitação de reunião feita pelo Comandante do 3º BPM de Floriano. No dia 02.10.2018, o *Parquet* realizou audiência com a presença de representantes de diversos órgãos locais, restando demonstrado que os responsáveis pelos eventos festivos não tinham autorização do município para realização do evento, apenas pagavam a taxa da fazenda estadual e noticiavam o evento na Delegacia de Polícia, acreditando estarem legalmente autorizados. Na aludida audiência, ficou deliberado que a emissão das autorizações para realização de tais eventos é de competência exclusiva do município; que a Polícia Civil somente certificará o recebimento da comunicação de realização de eventos mediante apresentação da autorização expedida pelo Município; e que a Polícia Militar fiscalizará a documentação necessária para a realização dos referidos eventos. Exaurimento do objeto do presente procedimento. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.18 Inquérito Civil nº 42/2014 (SIMP nº 000103-096/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar se o Município de São Lourenço do Piauí/PI está atento às obrigações pertinentes à gestão do trânsito nas vias municipais. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar se o Município de São Lourenço do Piauí está cumprindo as obrigações pertinentes à gestão do trânsito nas vias municipais. Procedimento instaurado de ofício. O *Parquet* enviou notificação à Prefeita Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores para comparecerem a uma reunião a fim de tratar da solução para o trânsito daquele município. A Prefeita Municipal se comprometeu, por meio de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), a enviar projeto de lei para os devidos trâmites na Câmara de Vereadores. Conclusos os autos, a douta Promotora de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que as irregularidades foram sanadas. Instaurou-se procedimento administrativo para acompanhar o cumprimento das cláusulas do TAC, conforme disposto no art. 8º, I da Resolução 174/2017 CNMP e na Súmula 02 do CSMP. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.4.1 Inquérito Civil nº 70/2010 (SIMP nº 000059-025/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no Contrato de Prestação de Serviços celebrados entre Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Piauí (CCOPANEST) e a Fundação Municipal de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

4.4.2 Inquérito Civil nº 061/2017 (SIMP nº 000615-060/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: possível acumulação de cargos públicos por profissional de enfermagem totalizando jornada de trabalho semanal acima de 60 horas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Possível acúmulo de cargos públicos por profissional de saúde, com carga horária acima de 60 horas semanais. Lei Complementar 13/1994, art. 139, §3º. Possibilidade de acumulação de cargo quando o somatório das jornadas de trabalho não for superior a 70 (setenta) horas semanais. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.3 Notícia de Fato nº 02/2016 (SIMP nº 000033-245/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Santa Filomena agregada à Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: apurar possível ocorrência de delito capitaneado no art. 350 do Código Eleitoral nas eleições municipais 2012 praticados por João Damasceno Neres Nogueira. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: José Sérgio de Deus Barros. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possível ocorrência de delito capitaneado no art. 350 do Código Eleitoral nas eleições municipais 2012 praticados por João Damasceno Neres Nogueira. Remessa da presente notícia de fato à Promotoria de origem. Atendimento à Resolução 174/2017 do CNMP. Declínio de atribuições ao Ministério Público Eleitoral. Desnecessária remessa ao CSMP. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção do arquivamento, por entender desnecessário o pronunciamento do Conselho Superior do Ministério Público, devendo ser remetidos os autos ao Promotor de Justiça com atuação na zona eleitoral, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.4 Inquérito Civil nº 103/2017 (SIMP nº 000159-025/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades na desapropriação de imóvel pela Prefeitura de Teresina. Superfaturamento. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Possíveis irregularidades na desapropriação de imóvel pela Prefeitura de Teresina. Superfaturamento. FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação. Verba

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Federal. Declínio de atribuição para o MPF. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições para o Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.5 Inquérito Civil nº 071/2017 (SIMP nº 000842-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: invasão do mini posto da localidade de Aroeira. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possível lesão ao patrimônio público material e imaterial do Município de Pedro II, em ato de improbidade administrativa. Não pertencimento do imóvel ao município. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.6 Inquérito Civil nº 21/2011 (SIMP nº 000074-025/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: situação precária de funcionamento do Instituto de Criminalística e Medicina Legal do Estado Do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar situação precária de funcionamento do Instituto de Criminalística e Medicina Legal do Estado Do Piauí. Número insuficiente de peritos (criminal e médico-legal) para atender a demanda do Estado e a ausência de concurso público à época da denúncia. Acostamento do resultado final para ingresso no curso de formação profissional de perito médico de 3ª classe publicado no site da banca organizadora em 21/12/2018. Diligência atendida. Saneamento de possíveis irregularidades. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.7 Inquérito Civil nº 041/2018 (SIMP nº 000218-030/2017). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis abusos cometidos por Agente Comunitário de Saúde da UBS Planalto Uruguai. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possíveis abusos cometidos por Agente Comunitário de Saúde da UBS Planalto Uruguai. Ofício enviado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS informando que o processo administrativo disciplinar referente a agente comunitário de saúde ainda está tramitando. Declarações prestadas pela reclamante relatando a prestação do atendimento solicitado. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.4.8 Inquérito Civil nº 68/2013 (SIMP nº 000133-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível ato de improbidade administrativa caracterizado por irregularidades na nomeação de aprovados no teste seletivo realizado pela SEDUC, para atuar no preparatório do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possível ato de improbidade administrativa caracterizado por irregularidades na nomeação de aprovados no teste seletivo realizado pela SEDUC, para atuar no preparatório do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem. Possível preterição de candidata quando da convocação dos aprovados no referido processo seletivo. Violação da ordem de classificação. Comprovação da convocação da 1ª colocada no certame. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.9 Inquérito Civil nº 57/2016 (SIMP nº 000107-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: reabilitação de crianças com microcefalia. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Solicitação de prorrogação de prazo do presente inquérito civil. Necessidade de realização de novas diligências nos moldes do art. 23 da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores. Concessão do prazo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou, por um ano, o prazo do inquérito civil, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.10 Inquérito Civil nº 141/2017 (SIMP nº 000715-060/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: notícia de irregularidade nas contas de Sigefredo Pacheco/PI, exercício 2014, oriundo do acórdão TCE 855/2017. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Notícia de irregularidade nas contas de Sigefredo Pacheco/PI, exercício 2014, oriundo do acórdão TCE 855/2017. Inexistência de débito referente ao ano de 2014. Ajuizamento de Ação Civil Pública nº 0801580-49.2018.8.18.0026. Conversão do feito em diligência no intuito de que seja anexado aos autos comprovação documental do ajuizamento da referida Ação Civil Pública. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para comprovação do ajuizamento da ação civil pública, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.11 Inquérito Civil nº 001/2015 (SIMP nº 000359-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: apurar o atraso no pagamento de décimo terceiro salário dos professores do Município de Lagoa de São Francisco. Promoção de arquivamento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar o atraso no pagamento de décimo terceiro salário dos professores do Município de Lagoa do São Francisco. Firmamento de TAC. Atendimento à Súmula 02 CSMP. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.12 Inquérito Civil SIMP nº 000034-151/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Benereditinos. Assunto: irregularidade na prestação do serviço de energia elétrica. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Deborah Abbade Brasil de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar má qualidade da prestação dos serviços de energia elétrica pela Empresa ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ S/A no Município de Benereditinos-PI. Realização de inspeções nas instalações de rede elétrica pela ELETROBRAS. Verificação das necessidades de manutenções na rede de distribuição. Indicações de qualidade de continuidade do fornecimento da energia elétrica. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.13 Inquérito Civil nº 02/2011 (SIMP nº 000414-208/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: investigar, apurar, e coibir a emissão de notificações preventivas pelo CREA-PI a diversos munícipes de Gilbués/PI no sentido de arrecadar ilegitimamente taxa da “Anotação de Responsabilidade Técnica” (ART), bem como para fins de evitar a imposição de multas, dos efeitos de eventual negativação em órgão protetivos de crédito decorrentes da falta de pagamento, bem como para evitar a consequente arrecadação de valores pelo CREA-PI decorrente do fato gerador inexistente. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: José Sérvio de Deus Barros. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Investigar, apurar, e coibir a emissão de notificações preventivas pelo CREA-PI a diversos munícipes de Gilbués/PI no sentido de arrecadar ilegitimamente taxa da “Anotação de Responsabilidade Técnica” (ART), bem como para fins de evitar a imposição de multas, dos efeitos de eventual negativação em órgão protetivos de crédito decorrentes da falta de pagamento, bem como para evitar a consequente arrecadação de valores pelo CREA-PI decorrente do fato gerador inexistente. Declínio de atribuição para o MPF. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições para o Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.14 Inquérito Civil nº 062/2017 (SIMP nº 000419-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: possível ocorrência de acúmulo de cargos de professor, policial militar a agente de trânsito. Promoção de arquivamento. Promotor de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Possível ocorrência de acúmulo de cargos de professor, policial militar a agente de trânsito. Firmamento de TAC. Atendimento à Súmula 02 do CSMP. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.15 Inquérito Civil nº 026/2018 (SIMP nº 000285-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: notícia de que o Município de Campo Maior teria contratado serviços de advocacia especializada do escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados, mediante inexigibilidade de licitação, serviços destinados à verificação dos valores históricos que deixaram de ser repassados ao Município pela União, em decorrência da subestimação do VMAA do FUNDEF. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cezário de Souza Cavalcante Neto. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

4.4.16 Procedimento Preliminar Investigatório nº 20/2016 (SIMP nº 000765-019/2016). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em relação à prestação de contas da FUESPI, referente ao exercício financeiro de 2012. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em relação à prestação de contas da FUESPI, referente ao exercício financeiro de 2012. Aplicação de multa em razão das irregularidades na prestação de contas. Penalidade decorrente de irregularidades formais. Determinação de expedição de Recomendação ao Reitor da FUESPI para cumprimento das sugestões constantes no relatório da Secretaria do Tribunal-DFAE. Não constatação de indícios suficientes da prática de atos de improbidade administrativa causadores de dano ao erário. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.17 Procedimento Preliminar Investigatório nº 20/2017 (SIMP nº 002167-019/2016). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar demora no atendimento de criança no Centro Integrado de Reabilitação – CEIR em Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar demora no atendimento de criança no Centro Integrado de Reabilitação – CEIR. Carrear aos autos comprovação documental atualizada de que o menor em questão está sendo atendido pelo CEIR. Conversão do feito em diligência. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

diligências e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para juntada de documento comprobatório do atendimento à demanda, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.4.18 Inquérito Civil nº 11/2017 (SIMP nº 000240-319/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: apurar a legalidade de contratações sem licitação realizadas pela Câmara Municipal de Marcos Parente/PI nos anos de 2013 e 2014. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar a legalidade de contratações sem licitação realizadas pela Câmara Municipal de Marcos Parente/PI nos anos de 2013 e 2014. Conversão do feito em diligência. Anexação ao presente feito do Inquérito Civil nº 04/2016 (SIMP 000242-319/2018) e Inquérito Civil nº 12/2017 (SIMP 000239-319/2018) ou vice-versa, devendo dar prosseguimento ao feito que estiver mais adiantado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para apensamento aos autos com a investigação mais adiantada para continuidade das investigações, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.19 Inquérito Civil nº 76/2017 (SIMP nº 000148-025/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: acompanhamento e fiscalização da utilização pela Associação Piauiense dos Municípios do Diário Oficial dos Municípios do Piauí a ser veiculado exclusivamente em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, permitindo a sua adoção pelos municípios para utilização como veículo oficial de publicação de seus atos administrativos e normativos, quanto à autenticidade e segurança. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Acompanhamento e fiscalização da utilização pela Associação Piauiense dos Municípios do Diário Oficial dos Municípios do Piauí a ser veiculado exclusivamente em meio eletrônico, na rede mundial de computadores. Questão solucionada. Acórdão do Tribunal de Contas nº 2.161-A/17 relatando não haver óbice à criação de ferramenta disponibilizada pela APPM. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 30.01.2019, na 1303ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.20 Inquérito Civil nº 32/2016 (SIMP nº 000146-025/2015). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar supostos atos de improbidade cometidos no âmbito do Hospital da Polícia Militar do Estado do Piauí. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DOS ITENS 5 E 6:

5.1 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

5.1.1 Ofício nº 162/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: Ação Penal- Procedimento Ordinário Nº 0000339-26.2018.8.18.0074, sobre periclitção da vida e da saúde e rixa- abandono de incapaz.

5.1.2 Ofício nº 383/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil nº 062/2018 (SIMP nº 000036-107/2018), com o objetivo de apurar irregularidades nas obras inacabadas como a construção do Centro de Saúde na Comunidade Potes, Duplicação da BR e a Recuperação do rio Beco no município de São João da Varjota.

5.1.3 Ofício nº 98/2018. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 001149-105/2018), com o fim exclusivo de promover o combate à evasão escolar no município de Oeiras/PI, inclusive com a introdução do uso da ficha de Comunicação de Aluno Infrequente- FICAI em todas as unidades da rede municipal de educação, e fiscalizar e execução do referido programa, visando a redução dos índices oficiais de evasão escolar.

5.1.4 Ofício nº 384/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil nº 038/2018 (SIMP nº 001470-105/2017), com o objetivo de apurar nepotismo e contratação irregular pelo município de São Francisco do Piauí.

5.1.5 Ofício nº 202/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Avelino Lopes-PI. Assunto: Recomendação Administrativa nº 07/2018, que tem por objetivo determinar medidas imediatadas no sentido de garantir o funcionamento adequado do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS Modalidade I, no que respeita a regular e adequada oferta de serviços de saúde à população, garantindo a continuidade do atendimento aos cidadãos.

5.1.6 Ofício nº 002/2018. Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 30/2018, verificação de situação de risco vivenciada por adolescente.

5.1.7 Ofício nº 349/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 15/2018, instaurada visando proceder às medidas legais e administrativas para colher elementos sobre irregularidades na Prestação de Contas do Município de Curralinhos-PI, exercícios 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.8 Memorando nº 43/2018. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogações de prazos de Inquéritos Cíveis Nº 09/2018 (SIMP nº 000278-019/2017), sobre prestação de contas do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, exercícios 2010. IC nº 17/2010 (SIMP nº 000024-025/2017), sobre contratação sem processo licitatório e contratação de prestadores de serviço na Secretaria de Segurança Pública do Piauí. IC nº 24/2010 (SIMP nº 000028-025/2017), sobre irregularidades em contrato celebrado entre a UESPI e FAUESPI. IC nº 34/2010 (SIMP nº 000033-025/2017), sobre existência de elevado número de servidores e comissionados na secretaria municipal de meio ambiente e recursos hídricos- SEMAR. IC nº 40/2010 (SIMP nº 000035-025/2017), sobre existência de elevado número de servidores e terceirizados na secretaria Estadual de Assistência Social- SASC. IC nº 58/2010 (SIMP nº 000049-025/2018), sobre situação financeira da Secretaria Estadual de Defesa Civil. IC nº 61/2010 (SIMP nº 000048-025/2017), sobre irregularidades na AGESPISA apontadas no Processo TC-O nº 016.336/05 do Tribunal de Contas do Estado. IC nº 62/2010 (SIMP nº 000049-025/2017), sobre irregularidades na prestação de contas da ETELP- Empresa de Telecomunicação do Piauí no exercício de 2001. IC nº 70/2010 (SIMP nº 000059-025/2017), celebração de contrato entre a FMS e a COOPANEST contrariando o disposto no art. 37, II da CF. IC nº 03/2011 (SIMP nº 000057-025/2018), sobre irregularidades em diversas obras estaduais que tiveram sua execução iniciada, mas encontram-se paralisadas. IC nº 13/2011 (SIMP nº 000068-025/2017), sobre irregularidades na aplicação de recursos estaduais e federais na execução de obras no Hospital Getúlio Vargas. IC nº 01/2012 (SIMP nº 000054-025/2018), para apurar se a empresa Jerônimo Pereira LTDA, SHALON TUR, declarada inidônea pela ANNT, participou de licitações promovidas pelo Estado do Piauí. IC nº 06/2012 (SIMP nº 000079-025/2017), para apurar notícias vinculadas nos meios de comunicação social dando por conta de que a empresa CREDISHOP, que recebe isenção fiscal da Prefeitura de Teresina, teria deixado de recolher mais de R\$ 11 milhões, além de ausência de notas fiscais descumprindo, assim, o Decreto nº 5.273, de 01 de agosto de 2002. IC nº 07/2012 (SIMP nº 000080-025/2017), para apurar irregularidades nos contratos nº 336, 352, 445, 446, 449, 450, 452, 455, 457, 457, 468 e 480 de 2008 e 002, 005 0099, 031 e 034 de 2009. IC nº 09/2012 (SIMP nº 000083-025/2017), para apurar se servidor percebeu remuneração indevidamente da SEDUC, uma vez que não retornou ao seu posto de trabalho após findado o período de licença concedido por aquele órgão. IC nº 12/2012 (SIMP nº 000085-025/2017), investigação de supostos atos de improbidade administrativa praticados por servidor público municipal comissionado vinculado ao setor de Aforamento/ divisão de Patrimônio Municipal da Procuradoria Geral do Município de Teresina-PI. IC nº 03/2013 (SIMP nº 000087-025/2017), sobre suposta ausência de processo licitatório e contrato de concessão para o funcionamento da Associação dos Motoristas de Táxi do Terminal Rodoviário Governador Lucídio Portela. IC nº 009/2013 (SIMP nº 000092-025/2017), sobre supostas irregularidades no âmbito da Prefeitura

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Municipal de Teresina, em 2012, noticiada nas peças de informação. IC nº 01/2014 (SIMP nº 000002-025/2014), sobre investigação acerca das irregularidades no âmbito da Secretaria Estadual de Infraestrutura- exercício de 2009/PAD nº 13231/2013. IC nº 05/2014 (SIMP nº 000005-025/2014), sobre suposta apropriação indevida de valores oriundo de empréstimos consignados feitos pelos servidores municipais supostamente cometido pelo Prefeito de Santa Filomena. IC nº 08/2014 (SIMP nº 000009-025/2014), sobre indícios de cometimento de improbidade administrativa no caso de descumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2011.0001.002583-3. IC nº 09/2014 (SIMP nº 000010-025/2014), sobre possíveis atos de improbidade administrativa praticados pelo Coordenador de Comunicação do Estado. IC nº 11/2014 (SIMP nº 000012-025/2014), sobre suposto ato de improbidade administrativa do Secretário Estadual de Fazenda por descumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2012.001.0055233-6. IC nº 15/2014 (SIMP nº 000016-025/2014), sobre descumprimento de ordem de interdição da PGM de casa de show. IC nº 17/2018 (SIMP nº 000018-025/2014), sobre irregularidades no contrato firmado entre a SEDUC e a empresa Papelaria e Armarinho Parente. IC nº 18/2014 (SIMP nº 000053-019/2014), sobre irregularidades na aquisição de medicamentos pela SESAPI. IC nº 26/2014 (SIMP nº 000035-025/2014), sobre a não realização de prévio processo licitatório para nova concessão de serviço público de transporte remunerado de passageiros. IC nº 29/2014 (SIMP nº 000038-025/2014), sobre possível desvio de finalidade no contrato nº 55/2010 firmado entre a d Fundação Universidade Estadual do Piauí- FUESPI e a Fundação de Apoio Tecnológico- FUNATEC. IC nº 32/2014 (SIMP nº 000040-025/2014), sobre dispensa na celebração do convênio entre a FUNDAC e a Associação de Arte e Cultura Sertão Cultural- Programação Cultural na Praia de Atalaia. IC nº 34/2014 (SIMP nº 000043-025/2014), sobre contratação sem concurso público- Unidade de Pronto Atendimento da Cidade de Oeiras. IC nº 39/2014 (SIMP nº 000011-025/2015), sobre possíveis irregularidades nas contas do Estado. IC nº 40/2014 (SIMP nº 000052-025/2014), sobre possíveis irregularidades no convênio nº 45/2014, firmado entre a Associação de Arte e Cultura Sertão Cultural e a FUNDAC. IC nº 41/2014 (SIMP nº 000002-025/2015), sobre irregularidades no pagamento de serviços de limpeza geral e capina no âmbito da SEDUC e da SESAPI. IC nº 01/2015 (SIMP nº 000001-025/2015), processo sigiloso. IC nº 02/2015 (SIMP nº 000012-025/2015), sobre percepção irregular de proventos de 2º Sargento- 3º SGT PM. IC nº 03/2015 (SIMP nº 000024-025/2014), sobre supostas irregularidades na realização de eventos no Espaço Trilhos pela Empresa MOSH AND PARTY. IC nº 04/2015 (SIMP nº 000113-019/2015), sobre improbidade administrativa. IC nº 05/2015 (SIMP nº 000112-019/2015), sobre improbidade administrativa. IC nº 06/2015 (SIMP nº 000013-025/2015), sobre suposta falta de proporcionalidade na distribuição dos policiais militares em Teresina. IC nº 07/2015 (SIMP nº 000021-025/2015), sobre possível irregularidade na acumulação dos proventos com os vencimentos de Secretário. IC nº 08/2015 (SIMP nº 000029/025/2015), sobre possíveis irregularidades na acumulação de cargos de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Procurador do Município e Atendente da Prefeitura de Teresina-PI. IC nº 09/2015 (SIMP nº 000028-025/2015), sobre suposto superfaturamento de pavimentação no trecho PI-236, Regeneração. IC nº 12/2015 (SIMP nº 000033-025/2015), sobre possíveis irregularidades no processo seletivo da Fundação Wall Ferraz para a seleção de professores no programa Universidade ao Alcance de Todos. IC nº 14/2015 (SIMP nº 000039-025/2015), sobre suposta irregularidades no contrato celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Empresa STERLIX. IC nº 16/2016 (SIMP nº 000027-025/2016), sobre possível irregularidade no afastamento na FMS para exercer cargo de Presidente do CRO. IC nº 16-A/2016 (SIMP nº 002312-019/2016), sobre irregularidades na contratação de pessoal para ocupar através da Lei Estadual nº 6.299/2013 de servidores efetivos. IC nº 19/2016 (SIMP nº 000136-025/2015), sobre possíveis irregularidades em processo licitatório para credenciamento de empresas para prestarem serviços oftalmológicos itinerantes, realizado pela SESAPI. IC nº 22/2016 (SIMP nº 000035-025/2018), sobre apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos nas atividades carnavalescas em Teresina-PI. IC nº 23/2016 (SIMP nº 000034-025/2018), para apurar eventuais irregularidades em condutas de Servidores Públicos do Ministério Público do Estado do Piauí. IC nº 24/2016 (SIMP nº 000056-025/2016), sobre irregularidades no contrato administrativo nº 11/2016- SEADPREV. IC nº 02/2017 (SIMP nº 000206-019/2014), sobre contratos administrativos. IC nº 05/2017 (SIMP nº 000319-019/2014), Licitações. IC nº 06/2017 (SIMP nº 000003-025/2015), possíveis irregularidades na aquisição de cartilhas pela SESAPI. IC nº 07/2017 (SIMP nº 000063-025/2015), trata sobre supostas irregularidades em contrato firmado entre a DALLAS Comunicações LTDA-ME e a SEAD. IC nº 08/2017 (SIMP nº 000109-019/2015), sobre contratação de comissionados em detrimento de concursados- SEPLAN. IC nº 09/2017 (SIMP nº 000106-025/2015), sobre possíveis irregularidades no Convênio celebrado entre a SECULT e a FCAMC. IC nº 10/2017 (SIMP nº 000111-025/2015), sobre possíveis irregularidades no convênio celebrado entre a SETUR e o Instituto Cultural Arte e Esporte. IC nº 12/2017 (SIMP nº 000103-025/2015), sobre possíveis irregularidades no pagamento de Associações pelo Estado (FUNDAC, SETRE, SETUR, SEDET). IC nº 13/2017 (SIMP nº 000077-025/2015), sobre possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2015- SEMEC. IC nº 16/2017 (SIMP nº 000028-025/2016), sobre possíveis irregularidades na contratação de Professores Substitutos na Universidade Estadual do Piauí. IC nº 17/2017 (SIMP nº 000095-025/2016), sobre contratação direta por dispensa de licitação e serviços de transporte escolar de natureza continuada para atender as necessidades da SEDUC. IC nº 29/2017 (SIMP nº 000014-025/2015), sobre improbidade administrativa. IC nº 32/2017 (SIMP nº 000133-019/2015), sobre suposta contratação irregular de empresa fornecedora de software de gestão pela Prefeitura de Teresina-PI. IC nº 36/2017 (SIMP nº 000058-025/2015), sobre possíveis irregularidades nos contratos firmados entre a FUNDAC e as empresas Kalor Produções e L. H. Sousa Cavalcante- ME. IC nº 37/2017 (SIMP nº 000089-025/2015), sobre possíveis irregularidades no contrato firmado entre a PRODATER e a Empresa Gestão de Inteligência e Informática LTDA. IC nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

38/2017 (SIMP nº 000835-019/2017), sobre prestações de contas do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER. IC nº 39/217 (SIMP nº 000118-019/2015), sobre encaminhamento de Procedimento Preparatório nº 42/2014. IC nº 40/2017 (SIMP nº 000596-019/2017), sobre supostas irregularidades nos contatos firmados pelo DER-PI. IC nº 42/2017 (SIMP nº 001278-019/2016), processo sigiloso. IC nº 43/2017 (SIMP nº 000066-025/2016), trata sobre possíveis irregularidades no procedimento administrativo referente à licitação para contratação de serviços topográficos. IC nº 44/2017 (SIMP nº 001320-019/2015), sobre irregularidades na Secretaria de Trânsito. IC nº 45/2017 (SIMP nº 000101-025/2015), sobre possíveis irregularidades no Hospital da Polícia Militar do Piauí. IC nº 46/2017 (SIMP nº 000201-019/2015), improbidade administrativa. IC nº 47/2017 (SIMP nº 000043-025/2016), sobre possível contrariedade o artigo 2º da Lei 8.666/93, a cessão de uso ao particular deve ser precedida de licitação- SDR e AVAPI. IC nº 49/2017 (SIMP nº 000038-025/2018), possíveis irregularidades na contratação de comissionados na Câmara Municipal de Teresina-PI. IC nº 51/2017 (SIMP nº 000031-025/2015), possíveis irregularidades no repasse de recursos públicos para a fundação Centro de Apoio ao Menor Carente (FCAMC)- SASC- SESAPI- FUNDAC. IC nº 52/2017 (SIMP nº 000142-025/2017), possíveis irregularidades na Concorrência Pública nº 01/2017 que objetiva a concessão de uso de imóvel público, a título oneroso, precedida de obras de expansão, reforma e modernização, com exploração, operação, manutenção e desenvolvimento de nova central de abastecimento do Estado do Piauí. IC nº 54/2017 (SIMP nº 000327-019/2014), encaminhamento de Procedimento Preparatório Eleitoral nº 1.27.000.001355/2014-21. IC nº 55/2017 (SIMP nº 000086-025/2016), processo sigiloso. IC nº 56/2017 (SIMP nº 000064-025/2015), improbidade administrativa. IC nº 57/2017 (SIMP nº 000017-025/2016), possível contratação sem concurso público no âmbito da Agência de Tecnologia de Informação do Estado. IC nº 58/2017 (SIMP nº 001969-019/2017), possíveis irregularidades no processo de qualificação e habilitação da Associação Piauiense de Atenção e Assistência em Saúde. IC nº 59/2017 (SIMP nº 000226-019/2014), improbidade administrativa. IC nº 62/2017 (SIMP nº 000026-025/2016), possíveis irregularidades na concessão de incentivo fiscal para a cervejaria Petrópolis. IC nº 63/2017 (SIMP nº 000157-025/2017), sobre desobediência ao princípio da proporcionalidade quanto ao número de cargos efetivos e de provimento em comissão por parte do Governo do Estado do Piauí. IC nº 64/2017 (SIMP nº 000196-019/2017), sobre prestação de contas. IC nº 65/2017 (SIMP nº 000144-019/2017), processo sigiloso. IC nº 67/2017 (SIMP nº 002515-019/2017), sobre possível irregularidade na prestação de contas da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, exercício financeiro de 2015. IC nº 68/2017 (SIMP nº 000142-019/2015), sobre improbidade administrativa. IC nº 69/2017 (SIMP nº 000035-025/2016), possíveis irregularidades na aquisição de tablets pela FUNDELTA- UESPI. IC nº 94/2017 (SIMP nº 002763-019/2017), possível violação à lei de Acesso à Informação. IC nº 95/2017 (SIMP nº 002127-019/2017), atraso no pagamento da rede credenciada de prestadores.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.9 Ofício nº 146/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: declínio de atribuições ministeriais, referente ao Procedimento Investigatório Criminal nº 004/2018, sobre abuso de autoridade, Lei nº 4.898/65, e lesão corporal, art. 129 do CP.

5.1.10 Ofício nº 003/2019. Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil Público nº 002/2018 (SIMP nº 000067-035/2016), visando apurar existência de irregularidades observadas na sede do Conselho Tutelar de Nazária- PI.

5.1.11 Ofício nº 006/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado- GAECO. Assunto: comunicando judicialização de todo objeto do Procedimento de Investigação Criminal nº 004/2013 (SIMP nº 000004-216/2016), processo sigiloso.

5.1.12 Memorando nº 008/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 60/2018 (SIMP nº 000198-027/2018), sobre atraso no pagamento do auxílio do Tratamento Fora do Domicílio, referente aos meses de março à Setembro de 2018, à paciente renal.

5.1.13 Memorando nº 09/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 02/2019, com o objetivo de apurar irregularidades na dispensação do Fármaco PENICILAMINA 250 mg a paciente cadastrada na farmácia de Dispensação do Componente Especializado.

5.1.14 Ofício nº 004/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: arquivamento dos Procedimentos Administrativos nº 015/2016 (SIMP nº 000217-182/2017), sobre direitos e garantias fundamentais- Pessoa Idosa. Nº 039/2017 (SIMP nº 000520-182/2017), sobre agressões e psicológicas em desfavor de adolescente. Nº 015/2018 (SIMP nº 000257-182/2018), sobre criança em situação de risco.

5.1.15 Ofício nº 01/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: prorrogação de prazo dos Procedimentos Administrativos nº 66/2017 (SIMP nº 000985-182/2017), criança em situação de risco. Nº 65/2017 (SIMP nº 000984-182/2017), adolescente em situação de risco. Nº 04/2016 (SIMP nº 000211-182/2017), abuso sexual.

5.1.16 Ofício nº 002/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICPs Nº 78/2017 (SIMP nº 000870-182/2017), sobre contratos administrativos. Nº 74/2017 (SIMP nº 000866-182/2017), sobre contratos administrativos. Nº 76/2017 (SIMP nº 000868-182/2017), sobre despesa com frete de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

veículo que teriam sido feitas sem procedimento licitatório, entre 2013 e 2017, no que se refere ao município de Lagoa São Francisco. Nº 013/2017 (SIMP nº 000050-182/2017), sobre possível desvio de recursos municipais, por meio da aquisição de materiais de construção que não teriam sido utilizados em obra pública. Nº 24/2016 (SIMP nº 000149-182/2017), sobre gratificações estaduais. Nº 50/2017 (SIMP nº 000499-182/2017), sobre descumprimento do piso salarial do magistério em Pedro II. Nº 002/2017 (SIMP nº 000039-182/2017), sistema remuneratório e benefícios. Nº 70/2017 (SIMP nº 000843-182/2017), para apurar a notícia de agressão ao Rio Corrente, pelo desmatamento e construção em Área de preservação permanente. Nº 86/2017 (SIMP nº 000917-182/2017), improbidade administrativa. Nº 81/2017 (SIMP nº 000912-182/2017), sobre representação que coloca em suspeição diárias concedidas ao prefeito do município de Lagoa do São Francisco, entre 2013 e 2017. Nº 63/2017 (SIMP nº 000718-182/2017), improbidade administrativa. Nº 62/2017 (SIMP nº 000710-182/2017), improbidade administrativa. Nº 40/2017 (SIMP nº 000452-182/2017), intervenção do Estado na Propriedade. Nº 44/2017 (SIMP nº 000468-182/2017), para apurar notícia de desmatamento e queimada na localidade Paudarcãl, Município de Milton Brandão. Nº 61/2017 (SIMP nº 000706-182/2017), sobre ausência de distribuição de energia elétrica e iluminação pública no loteamento Conjunto Novo São José, no que se refere à segunda e terceira etapa. Nº 89/2017 (SIMP nº 000986-182/2017), sobre indisponibilidade do Portal da Transparência do município de Milton Brandão. Nº 75/2017 (SIMP nº 000867-182/2017), suspensão pela Eletrobras, do regime de prontidão entre os funcionários lotados nesta cidade. Nº 23/2017 (SIMP nº 000061-182/2017), improbidade administrativa. Nº 60/2017 (SIMP nº 000621-182/2017), sobre abandono de máquinas do PAC no município de Domingos Mourão. Nº 25/2017 (SIMP nº 000063-182/2017), irregularidades detectadas na prestação de contas da Prefeitura do município de Milton Brandão, exercício 2013. Nº 17/2017 (SIMP nº 000054-182/2017), sobre atraso no pagamento da remuneração dos servidores da secretaria de Educação (40% FUNDEB) e não pagamento de décimo terceiro no mês do aniversário do servidor. Nº 72/2017 (SIMP nº 000844-182/2017), apurar notícia sobre não repasse de contribuições previdenciárias pelo município de Pedro II, no que se refere ao período compreendido entre Abril de 2009 e dezembro de 2012. Nº 28/2017 (SIMP nº 000276-182/2017), apurar a adequação do Condomínio Serra dos Matões à legislação ambiental e a eventual existência de dano ambiental com a execução do empreendimento e a correlata necessidade de compensação.

5.1.17 Ofício nº 16/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000001-004/2019), com o objetivo de apurar a existência de práticas ofensivas ao direito do consumidor.

5.1.18 Ofício nº 905/2019. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 234/2018 (SIMP nº 000116-097/2018),

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

apurara possíveis danos ambientais decorrente da notícia de desmatamentos na localidade Pé do Morro, próxima a localidade Santa Teresa, zona rural de Coronel José Dias.

5.1.19 Ofício nº 001/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 025/2017 (SIMP nº 000078-034/2017), trata sobre Direito de Moradia.

5.1.20 Ofício nº 002/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 031/2017 (SIMP nº 000095-034/2017), trata sobre garantias constitucionais.

5.1.21 Ofício nº 003/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 061/2016 (SIMP nº 000089-034/2016), versa sobre o caso de possível negligência familiar e inclusão escolar de menor.

5.1.22 Ofício nº 12/2019. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 17/2018 (SIMP nº 000100-003/2018), para apurar denúncia que versa sobre prática abusiva- Colégio Magister.

5.1.23 Memorando nº 014/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 64/2018 (SIMP nº 000204-027/2018), que relata irregularidade no fornecimento do fármaco ACITRETINA (NEOTIGASON) 25mg na Farmácia do Componente Especializado do Estado à paciente diagnosticado com Darier CID Q 82-8 ou Queratose.

5.1.24 Memorando nº 4/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Recomendação nº 020/2018, adequação do Hospital Infantil Lucídio Portela-HILP- às condições de qualidade de funcionamento exigíveis.

5.1.25 Ofício nº 012/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 030/2018 (SIMP nº 000155-034/2018), em Inquérito Civil nº 001/2019, que trata sobre garantia de respeito pleno de orientação sexual e identidade de gênero.

5.1.26 Ofício nº 011/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 029/2018 (SIMP nº 000154-034/2018), em Inquérito Civil nº 002/2019, que trata sobre garantia de respeito pleno de orientação sexual e identidade de gênero.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.27 Ofício nº 016/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 021/2018 (SIMP nº 000044-034/2018), em Inquérito Civil nº 003/2019, que trata sobre cumprimento da Lei Municipal nº 4.433/2013.

5.1.28 Ofício nº 14/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 052/2017 (SIMP nº 000733-182/2017), com o objetivo de apurar o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta formalizado nos autos do Procedimento Preparatório nº 014/2017.

5.1.29 Ofício nº 893/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000285-237/2018), instaurado com o objetivo de acompanhar Recomendações solicitadas pelo TRF- São Raimundo Nonato/PI.

5.1.30 Ofício nº 025/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 045/2017 (SIMP nº 000585-182/2017), sobre situação de risco de adolescente em face de sua própria conduta e em face do relacionamento com a genitora.

5.1.31 Ofício nº 027/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 025/2018 (SIMP nº 000075-034/2018), para apuração dos fatos narrados.

5.1.32 Ofício nº 38/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 01/2019, com o objetivo de apurar as condições de funcionamento e atendimento à legislação competente na Clínica e Maternidade Santa Fé.

5.1.33 Ofício nº 040/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 073/2016 (SIMP nº 000026-034/2017), que trata sobre a garantia do direito à moradia.

5.1.34 Ofício nº 039/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 035/2017 (SIMP nº 000059-034/2017), que trata sobre a garantia do direito à moradia de família com crianças e pessoas com deficiência.

5.1.35 Ofício nº 043/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 025/2015 (SIMP nº 000072-034/2015), referente ao Mercado Municipal do Residencial Jacinta Andrade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.36 Ofício nº 041/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 022/2017 (SIMP nº 000088-034/2017), que trata sobre a garantia do direito a moradia.

5.1.37 Ofício nº 042/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 036/2017 (SIMP nº 000085-034/2017), sobre possível ocorrência de irregularidades no CRAS de Teresina-PI.

5.1.38 Ofício nº 045/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 010/2016 (SIMP nº 000001-034/2018), que trata sobre acessibilidade em unidades habitacionais do Residencial Jacinta Andrade.

6. OUTROS

6.1 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: Ações Cíveis Públicas aforadas contra o Estado do Piauí e o município de José de Freitas, para adequação e melhoria do transporte escolar de alunos das redes. Referente ao IC nº 009/2016 (SIMP nº 000372-059/2016), que tem por objeto apurar irregularidades no transporte escolar de José de Freitas-PI.

6.2 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: instaurações de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Administrativos: Nº 01/2018 (SIMP nº 000512-212/2018), que tem por objetivo apreciar possível ocorrência de delito em face de idoso. PA nº 02/2018 (SIMP nº 000692-212/2018) que tem por objetivo apreciar possível ocorrência de delito em face de idosa. PA nº 03/2018 (SIMP nº 000691-212/2018) que tem por objeto apreciar possível ocorrência de delito em face de idoso. PA nº 04/2018 (SIMP nº 000669-212/2018) que tem por objeto apreciar possível ocorrência de delito em face de idoso. PA nº 05/2018 (SIMP nº 000668-212/2018) que tem por objeto apreciar possível ocorrência de delito em face de idosa. PA nº 06/2018 (SIMP nº 000824-212/2018) que tem por objeto apreciar possível ocorrência de delito em face de idosa. PA nº 07/2018 (SIMP nº 000495-212/2018) que tem por objeto apreciar possível ocorrência de delito em face de idosa. PA nº 08/2018 (SIMP nº 000496-212/2018) que tem por objeto apreciar possível ocorrência de delito em face de idoso. PA nº 09/2018 (SIMP nº 001122-212/2018) que tem por objeto apreciar possível ocorrência de delito em face de idosos através de empréstimos consignados. PA nº 10/2018 (SIMP nº 000306-212/2018) que tem por objeto apreciar possível ocorrência de delito em face de idosos através de empréstimos consignados. PA nº 11/2018 (SIMP nº 000887-212/2018) que tem por objeto apreciar possível ocorrência de delito em face de idosos através de empréstimos consignados. PA nº 12/2018 que tem por objeto apreciar possível ocorrência de delito em face de idosos através de empréstimos consignados. PA nº 13/2018 (SIMP nº 000290-212/2018) que tem por objeto apreciar possível ocorrência de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

delito em face de idosos através de empréstimos consignados. IC nº 04/2018 (SIMP nº 000511-212/2018), que tem por objeto possível ato de improbidade administrativa. IC nº 05/2018 (SIMP nº 000402-212/2018), oriundo do Ofício PGJ nº 490/2018, sobre responsabilidade Civil. IC nº 06/2018 (SIMP nº 000459-212/2018), que relata possível negativa de fornecimento de ambulância no Hospital Municipal de Fronteiras. PA nº 14/2018 (SIMP nº 000844-212/2018), que tem por objeto apreciar possível ocorrência de delito em face de idosos através de empréstimos consignados. IC nº 07/2018 (SIMP nº 000313-212/2018), que tem por objeto averiguar o fornecimento de energia e água a Vila Esperança, bairro acampamento me Fronteiras/PI. IC nº 08/2018 (SIMP nº 000125-212/2017), que tem por objeto apreciar o processo administrativo que poderá culminar na perda do mandato de Vereador. PA nº 15/2018 (SIMP nº 0001177-212/2018), que visa apreciar negativa de fornecimento de transporte. IC nº 09/2018 (SIMP nº 000486-212/2017), que tem por objeto apreciar o licenciamento ambiental do posto C. R. Comércio e Petróleo. IC nº 10/2018 (SIMP nº 000485-212/2017), que tem por objeto apreciar o licenciamento ambiental do Posto N. S. de Fátima LTDA. IC nº 11/2018 (SIMP nº 000487-212/2017), que tem por objeto apreciar o licenciamento ambiental do Posto J. T. De Lima Combustíveis. PA nº 16/2018 (SIMP nº 000592-212/2018), que tem por objeto acompanhar o Conselho Tutelar de Fronteiras-PI. PA nº 17/2018 (SIMP nº 000593-212/2018), que tem por objeto acompanhar e orientar família. PA nº 18/2018 (SIMP nº 000716-212/2018), que tem por objeto acompanhar possível violência contra criança. PA nº 19/2018 (SIMP nº 000706-212/2018), que tem por objeto acompanhar mãe e filha. PA nº 20/2018 (SIMP nº 000712/212/2018), que tem por objeto acompanhamento de adolescente. PA nº 21/2018 (SIMP nº 000679-212/2018), que tem por objeto acompanhar idoso. PA nº 22/2018 (SIMP nº 000689-212/2018), que tem por objeto acompanhar idoso. PA nº 23/2018 (SIMP nº 000687-212/2018), que tem por objeto acompanhar criança. PA nº 24/2018 (SIMP nº 000555-212/2018), que tem por objeto fiscalização e acompanhamento da emissão de 2ª vi de identidade no município de Fronteiras/PI. PA nº 25/2018 (SIMP nº 000670-212/2018), que tem por objeto e acompanhamento do cumprimento das Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico, abastecimento e água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo pluviais urbanos em virtude da Lei Nº 11.445/2007. IC nº 12/2018 (SIMP nº 000638-212/2017), que tem por objeto averiguar possíveis irregularidades em procedimento licitatório da Prefeitura de Fronteiras/PI. IC nº 13/2018 (SIMP nº 000491-212/2017), que tem por objeto averiguar possíveis irregularidades na aplicação do FUNDEB e possíveis contratações irregulares. PA nº 26/2018 (SIMP nº 000681-212/2018), que tem por objeto acompanhamento de criança. PA nº 27/2018 (SIMP nº 000802-212/2018), que tem acompanhamento familiar. PA nº 28/2018 (SIMP nº 000717-212/2018), que tem por objeto acompanhamento e orientação temporária de adolescente. IC nº 14/2018 (SIMP nº 000488-212/2017), que tem por objeto apreciar o licenciamento ambiental de Posto no município de São Julião. PA nº 29/2018 (SIMP nº 000894-212/2018), que tem por objeto apurar criem previsto no

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Estatuto da Criança e do Adolescente. PA nº 30/2018 (SIMP nº 000825-212/2018), que tem por objeto a colocação de menor em família substituta. IC nº 15/2018 (SIMP nº 000489-212/2017 (SIMP nº 000489-212/2017)), que tem por objeto apreciar o licenciamento ambiental do Posto Silva e Lima Combustíveis, no município de São Julião. IC nº 16/2018 (SIMP nº 000484-212/2017), com o objetivo de acompanhar e fiscalizar elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Alegrete/PI. PA nº 31/2018 (SIMP nº 000677-212/2018), com objetivo de apurar denúncia de abandono de material de menor. PA nº 32/2018 (SIMP nº 000745-212/2018), que tem por objeto apurar ato infracional análogo a desacato praticado por menor. PA nº 33/2018 (SIMP nº 000643-212/2018), com objetivo de apurar denúncia de abandono de material de menor. PA nº 34/2018 (SIMP nº 000795-212/2018), que tem por objeto apurar denúncia de ato análogo a furto praticado por menor. PA nº 41/2018 (SIMP nº 000685-212/2018), que tem por objeto acompanhamento e orientação temporária de menor. PA nº 36/2018 (SIMP nº 000591-212/2018), que tem por objeto acompanhamento e orientação familiar. PA nº 37/2018 (SIMP nº 000711-212/2018), que tem por objeto acompanhamento e orientação familiar. PA nº 38/2018 (SIMP nº 000286-212/2018), que tem por objeto acompanhamento e orientação familiar. PA nº 39/2018 (SIMP nº 000784-212/2018), com objetivo de apurar denúncia de abandono de material de menor. PA nº 40/2018 (SIMP nº 000751-212/2018), com objetivo de apurar denúncia de abandono de material de menor. PA nº 41/2018 (SIMP nº 000115-212/2018), com objetivo de acompanhar requerimento de medicamento junto ao Hospital Municipal de Norberto Ângelo. PA nº 42/2018 (SIMP nº 000284-212/2018), que tem por objeto apurar denúncia de negativa de transporte a PCD. PA nº 43/2018 (SIMP nº 000284-212/2018), que tem por objeto apurar denúncia de abandono de material de PCD. PA nº 44/2018 (SIMP nº 000147-212/2017), que tem por objeto acompanhamento de pessoa com deficiência. PA nº 45/2018 (SIMP nº 001126-212/2017), que tem por objeto apreciar possível delito em face de pessoa idosa. PA nº 46/2018 (SIMP nº 000680-212/2018), que tem por objeto acompanhamento de menores. PA nº 47/2018 (SIMP nº 000554-212/2018), que tem por objeto promover a integração do município de Fronteiras/PI ao Sistema Nacional de Trânsito. IC nº 18/2018 (SIMP nº 000312-212/2018), que tem por objeto averiguar possível acúmulo ilegal de cargos. PA nº 48/2018 (SIMP nº 000910-212/2017), para apurar possível cometimento de abuso sexual em criança. PA nº 49/2018 (SIMP nº 000595-212/2018), que tem por objetivo apurar denúncia de violação dos princípios administrativos pela Administração Municipal de Fronteiras/PI. PA nº 50/2018 (SIMP nº 000164-212/2018), que tem por objeto fiscalização e acompanhamento de transporte escolar a alunos da localidade São Gonçalo. IC nº 19/2018 (SIMP nº 000292-212/2018), que tem por objeto averiguar possíveis atos de improbidade administrativa cometidos pelo Prefeito do Município de Fronteiras/PI. PA nº 51/2018 (SIMP nº 000795-212/2017), apurar possível adoção irregular de criança. PA nº 52/2018 (SIMP nº 001121-212/2018), que tem por objeto apurar denúncia de violação dos princípios administrativos pela

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Administração Municipal de Fronteiras/PI. PA nº 53/2018 (SIMP Nº 000556-212/2018), que tem por objeto apreciar possível perturbação de sossego causada por adolescentes em quadra esportiva. PA nº 54/2018 (SIMP nº 000892-212/2018), acompanhamento de idosa. PA nº 59/2018 (SIMP nº 000162-212/2018), que tem por objeto apurar denúncia de violação dos princípios administrativos pela Administração Municipal de Fronteiras/PI. PA nº 77/2018 (SIMP nº 000714-212/2018), que tem por objeto acompanhamento de idosa. PA nº 56/2018 (SIMP nº 000827-212/2017), que tem por objetivo apurar denúncia de ausência de transporte escolar no município de Fronteiras/PI. PA nº 57/2018 (SIMP nº 001176-212/2017), que tem por objeto acompanhamento de pessoa com deficiência. PA nº 58/2018 (SIMP nº 000678-212/2018), que tem por objeto apurar denúncia de ausência de transporte escolar no município de Fronteiras/PI. IC nº 20/2018 (SIMP nº 000817-212/2018), que tem por objeto averiguar possível acumulação indevida de cargos. PA nº 60/2018 (SIMP nº 000495-212/2017), fiscalização e acompanhamento de transporte escolar. PA nº 61/2018 (SIMP nº 000771-212/2018), que tem por objeto apurar denúncia de violação dos princípios administrativos pela Administração Municipal de Fronteiras/PI. PA nº 62/2018 (SIMP nº 000193-212/2018), que tem por objeto apurar denúncia de violação de direito individual indisponível de pessoa idosa. IC nº 21/2018 (SIMP nº 000806-212/2017), que tem por objeto averiguar possível prática de nepotismo. PA nº 63/2018 (SIMP nº 000600-212/2018), que tem por objeto acompanhamento de requisição de instauração de IP para apuração de ilícitos. PA nº 63/2018 (SIMP nº 000132-212/2018), trata sobre acompanhamento de fornecimento de medicamentos no Hospital Estadual Norberto Ângelo Pereira. IC nº 22/2018 (SIMP nº 000252-212/2018), que tem por objeto averiguar possíveis irregularidades em concurso público realizado em Fronteiras/PI. IC nº 25/2018 (SIMP nº 000293-212/2018), que tem por objeto averiguar possível ocorrência de dano ao erário. IC nº 26/2018 (SIMP nº 000288-212/2018), irregularidades apontadas pelo TCE. IC nº 27/2018 (SIMP nº 001052-212/2017) irregularidades apontadas pelo TCE. PA nº 64/2018 (SIMP nº 000759-212/2017), denúncia de negativa de atendimento no Hospital Municipal de Fronteiras/PI. IC nº 28/2018 (SIMP nº 000253-212/2018), irregularidades na aprovação de candidatos no concurso público de Fronteiras/PI. PA nº 66/2018 (SIMP nº 000762-212/2018), acompanhamento de matrícula escolar de menor. IC nº 29/2018 (SIMP nº 001199-212/2017), possíveis irregularidades em prestação de contas. PA nº 67/2018 (SIMP nº 000707-212/2018), acompanhamento e orientação familiar. PA nº 68/2018 (SIMP Nº 000704-212/2018), acompanhamento de matrícula escolar de menor. PA nº 69/2018 (SIMP nº 000703-212/2018), acompanhamento de matrícula escolar de menor. IC nº 30/2018 (SIMP nº 000494-212/2018), averiguar possível prática e nepotismo no município de Alegrete/PI. PA nº 70/2018 (SIMP nº 000763-212/2018), averiguar possíveis irregularidades pelo relatório CGU. IC nº 31/2018 (SIMP nº 001003-212/2016), possíveis irregularidades em certame realizado na cidade de São Julião. PA nº 71/2018 (SIMP nº 000710-212/2017), apurar denúncia de preterição em certame público. PA nº 72/2018 (SIMP nº 000793-212/2018), apurar denúncia de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

crime de tortura. PA nº 73/2018 sobre acompanhamento de possível ocorrência de delitos em face de idosos através de empréstimos consignados. PA nº 75/2018 (SIMP nº 000226-212/2018), apurar denúncia de violência institucional contra a pessoa idosa Hospital Municipal de Fronteiras/PI. PA nº 76/2018 (SIMP nº 000839-212/2018), apurar denúncia de ausência de regulação cirúrgica junto ao Hospital Getúlio Vargas. PA nº 77/2018 (SIMP nº 000794-212/2018), apurar ilícito praticado em relação comercial. PA nº 78/2018 (SIMP nº 000594-212/2018), apura denúncia de negativa de atendimento a pessoa idosa.

6.3 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués-PI. Assunto: instauração de Inquéritos Cíveis: nº 50/2018 (SIMP nº 000745-208/2018), com o objetivo de fiscalizar e acompanhar a elaboração e implementação do Plano de Atendimento Socioeducativo do município de Gilbués. Nº 51/2018 (SIMP nº 000746-208/2018), com o objetivo de fiscalizar e acompanhar a elaboração e implementação do Plano de Atendimento Socioeducativo do município de Monte Alegre do Piauí. Nº 52/2018 (SIMP nº 000747-208/2018), com o objetivo de fiscalizar e acompanhar a elaboração e implementação do Plano de Atendimento Socioeducativo do município de Santa Filomena/PI. Nº 53/2018 (SIMP nº 000748-208/2018), com o objetivo de fiscalizar e acompanhar a elaboração e implementação do Plano de Atendimento Socioeducativo do município de Barreiras do Piauí/PI. Nº 54/2018 (SIMP nº 000749-208/2018), com o objetivo de fiscalizar e acompanhar a elaboração e implementação do Plano de Atendimento Socioeducativo do município de São Gonçalo do Gurgueia/PI.

6.4 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 57/2018, para acompanhamento e adoção das medidas necessárias, quanto à situação vivenciada por paciente que sofre transtornos mentais e faz uso de medicamentos os quais não tem condições de arcar com custos. PA nº 59/2018, ofício nº 22/2018 do Conselho Tutelar de Isaías Coelho/PI que relata situação de extrema pobreza de família. PA nº 60/2018, ofício nº 65/2018 do Conselho Tutelar de Itainópolis-PI, sobre relacionamento envolvendo menor. PA nº 61/2018, para acompanhamento de idosa, residente e domiciliada na localidade Várzea, Isaías Coelho/PI. PA nº 62/2018, para apurar situação de menor. PA nº 63/2018, representação da Câmara de Vereadores de Isaías Coelho/PI, que noticia a preterição dos aprovados no concurso público em razão da contratação a título precário de servidores. Conversão de Notícia de Fato nº 18/2018 (SIMP nº 000253-267/2018) em Inquérito Civil, instaurado para averiguar irregularidades na contratação de médico veterinário pelo município de Itainópolis-PI.

6.5 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo Nº 16/2018-C, sobre paternidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.5 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 18/2018 (SIMP nº 000253-267/2018), com o objetivo de averiguar irregularidades na contratação de médico veterinário pelo município de Itainópolis/PI.

6.6 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 55/2018 (SIMP nº 001144-060/2018), sobre denúncia que relata idosa de 63 (sessenta e três) anos de idade agredida psicologicamente e abusada financeiramente pelo filho, vivendo em completa situação de vulnerabilidade social.

6.7 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Beneditinos-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 008/2018, com o objetivo de fiscalizar/ acompanhar o plano municipal de atendimento socioeducativo dos municípios de Beneditinos, Alto Longá e Novo Santo Antônio.

6.8 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: prorrogação de prazo de IPC nº 132/2017 (SIMP nº 000064-060/2014), com o objetivo de apurar preventivamente notícia de possível ocorrência de prestação de serviço por profissional de saúde em várias localidades, com carga horária incompatível, a macular a eficiência do serviço público.

6.9 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 76/2018-B, relatório do Conselho Tutelar de São João da Canabrava, o qual informa possível violação dos direitos do adolescente.

6.10 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 19/2018 (SIMP nº 000842-161/2018) em Inquérito Civil Público, que trata sobre suposto ato de improbidade administrativa tipificados no art. 9º e 11º da Lei de Improbidade Administrativa.

6.11 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal nº 003/2017, instaurado por judicialização dos fatos narrados no presente procedimento mediante Pedido de Audiência Preliminar, processo nº 0000053-23.2018.8.18.0050, sobre Lei de Licitações.

6.12 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal nº 002/2017, instaurado por judicialização dos fatos narrados no presente procedimento mediante Pedido de Audiência Preliminar, processo nº 0000053-23.2018.8.18.0050, sobre Lei de Licitações.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.13 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil (SIMP nº 000068-199/2017), instaurado para averiguação de possível irregularidade ambiental provocado pelo forno da panificadora PÃO MEL, localizada no município de Cocal/PI, tendo como o proprietário denunciado.

6.14 E-mail oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 29/2018, com o objetivo de averiguar possível omissão da autoridade policial em instaurar inquérito para apurar o crime de maus-tratos.

6.15 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 05/2018 (SIMP nº 000356-161/2017), instaurado para apurar suposta situação de risco vivenciada por menor em decorrência de omissão dos genitores em cumprir os deveres oriundos do poder familiar.

6.16 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil nº 037/2016 (SIMP nº 000284-189/2016), instaurado para apuração de frequentes irregularidades nas administrações municipais, através de práticas atentatórias aos princípios regentes da administração pública enumerados no caput do art. 37 e o acompanhamento do processo de transição municipal e cumprimento da Lei Estadual nº 6.253 de 22 de Agosto no município de Queimada Nova/PI.

6.17 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000305-062/2018), trata sobre adolescente possivelmente agredida fisicamente pelo padastro.

6.18 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativa (SIMP Nº 000210-189/2016), sobre acompanhamento de Recomendação do MPF.

6.19 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 24/2018 (SIMP nº 000282-062/2018), trata sobre criança vítima de possível abuso sexual.

6.20 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo em TAC Nº 007/2017 (SIMP nº 000273-0663/2017), cujo objetivo é apurar o cumprimento pelo município de Jatobá do Piauí, de ajuste celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 0002338-32.2016.8.18.0026, por meio do qual o gestor SUS em Campo Maior se comprometeu a formalizar todos com instrumento contratual todas as relações com prestadores de serviços de saúde via SUS no município.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.21 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000282-062/2018), instaurada tendo a necessidade do Ministério Público Estadual verificar a atuação da Secretaria Municipal de Sigefredo Pacheco garantir o correto atendimento educacional especializado aos alunos portadores de necessidades especiais.

6.22 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 010/2015 (SIMP nº 000062-199/2016), trata sobre negociante contumaz de veículos usados que vendeu um automóvel para idosa, onde a mesma ficou sabendo que o veículo recebido na venda era roubado e o devolveu, mas o negociante não devolveu o dinheiro da idosa.

6.23 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000155-101/2018), tem como objetivo averiguar violação do código de posturas, danos ambientais e garantir a função social da propriedade.

6.24 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 010/2016 (SIMP nº 000433-059/2016), para apurar irregularidades com processos licitatórios.

6.25 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 04/2016 (SIMP nº 000094-189/2016), trata sobre menor em situação de risco.

6.26 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 16/2015, trata sobre menor em situação de risco.

6.27 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 02/2017 (SIMP nº 000029-189/2017), trata sobre menor em situação de risco.

6.28 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo (SIMP nº 000177-101/2018), com objetivo de garantir o respeito aos direitos fundamentais de deficiente, bem como garantir a sua inclusão na Rede de Atenção Básica de Saúde e Assistência Social, com o seu efetivo acompanhamento à luz dos princípios da Administração Pública e da dignidade da pessoa humana.

6.29 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil Público nº 036/2016 (SIMP nº 000282-189/2016), instaurado com

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

objetivo de acompanhar o processo de transição municipal e cumprimento da Lei Estadual nº 6.253/2012, no município de Betânia do Piauí/PI.

6.30 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 18/2017 (SIMP nº 000696-206/2017), para apurar supostas irregularidades na Delegacia Regional de Uruçuí.

6.31 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 003/2018 (SIMP nº 000045-189/2018) em Inquérito Civil Público, com o objetivo de apurar recebidos nesta Promotoria, devendo ser realizadas todas as diligências necessárias a elucidação dos fatos.

6.32 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fato: NF (SIMP nº 000122-101/2018), instaurada para verificar possível acumulação ilegal de cargos públicos por Vereador do município de Nazaré do Piauí. NF (SIMP nº 000153-101/2018), para apurar possível irregularidade por parte da Prefeitura de Nazaré do Piauí, no cumprimento da carga horária docente e do horário pedagógico dos professores do município de Nazaré do Piauí, bem como o encaminhamento do projeto de lei que dispõe sobre o plano de carreira do magistério para a Câmara de Vereadores. NF (SIMP nº 000156-101/2018), para verificar possível descumprimento do Código de posturas Municipais, notadamente o uso abusivo de som durante a semana e com maior intensidade nos fins de semana.

6.33 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 004/2017 (SIMP nº 000604-059/2017), para apurar irregularidades na elaboração e fiscalização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos de José de Freitas-PI.

6.34 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000026-184/2018), sobre suposta irregularidade em chamada pública nº 01/2018 para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE no município de Castelo do Piauí-PI.

6.35 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: conversão de Procedimento preparatório nº 011/2018 (SIMP nº 000179-161/2018) em Inquérito Civil Público, sobre improbidade administrativa.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.36 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 01/2019, sobre acompanhamento de termo de ajustamento e conduta, para acompanhar o cumprimento das exigências celebradas.

6.37 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000138-199/2017), instaurada para apuração da materialidade e indícios de autoria do crime de injúria praticado pelo noticiado contra noticiante sem eu local de trabalho à época dos fatos, qual seja, Cartório Wladimir Lopes. Fato ocorrido em 24 de setembro de 2009.

6.38 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 44/2018 (SIMP nº 000252-184/2018), trata sobre sistema remuneratório e benefícios.

6.39 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000497-184/2018), trata-se de atendimento realizado nesta Promotoria de Justiça informando recusa de registro de Boletim de Ocorrência para apurar eventual prática de crime de injúria.

6.40 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000200-184/2018), que versa sobre situação de vulnerabilidade de menores.

6.41 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 12/2018 (SIMP nº 000180-161/2018) em Inquérito Civil, sobre improbidade administrativa.

6.42 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 01/2019, sobre Auto de Infração nº 90907, que trata de infração ao artigo 39, inciso VII, da Lei nº 8.078/90, praticado por fornecedora. P.A nº 02/2019, sobre Auto de Infração nº 90905, que trata de infração ao artigo 39, inciso VII, da Lei nº 8.078/90, praticado por fornecedor.

6.43 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 15/2018 (SIMP nº 000105-161/2018) em Procedimento Administrativo, trata sobre medidas de proteção.

6.44 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 001/2018 (SIMP Nº 000044-189/2018) em Inquérito Civil Público, para apurar fatos recebidos nesta promotoria,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

devendo ser realizadas todas as diligências necessárias a elucidação dos fatos, representação contra o município de Paulistana-PI.

6.45 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 005/2018 (SIMP nº 000130-188/2017) em Inquérito Civil Público, para apurar improbidade administrativa.

6.46 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 01/2018 (SIMP nº 000590-160/2018), instaurado para acompanhar e fiscalizar a organização e segurança do evento “FESTIVAL DO PEIXE”, bem como o respeito as normas ambientais e aos direitos das crianças e adolescentes.

6.47 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 08/2018 e Inquérito Civil Público (SIMP nº 000080-161/2018), sobre Meio Ambiente.

6.48 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 039/2018 (SIMP nº 000699-060/2018), em razão da notícia de ausência de atendimento por médico no HRCM, turno noturno.

6.49 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 17/2018 (SIMP nº 000529-293/2018), a fim de adotar medidas para regularizar publicações da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF do município de Capitão de Campos/PI.

6.50 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 045/2018 (SIMP nº 000049-063/2018), sobre possível inexigibilidade irregularidade licitação.

6.51 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 18/2018 (SIMP nº 000528-293/2018), sobre improbidade administrativa.

6.52 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 001133-271/2018) em Procedimento Administrativo nº 01/2019, sobre Alimentos.

6.53 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 02/2019, trata sobre deflagração de Concurso Público para diversos cargos no Município de Coivaras.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.54 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 025/2017 (SIMP nº 000273-189/2018), menores em situação de risco, após o falecimento do genitor.

6.55 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 01/2017 (SIMP nº 000274-262/2018), instaurado para acompanhar menores em situação de risco.

6.56 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 14/2018-B (SIMP nº 000505-089/2018), trata sobre verificação de risco.

6.57 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 06/2017 (SIMP nº 000305-262/2018), trata sobre adolescente em situação de risco.

6.58 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 228/2018 em Inquérito Civil, que aponta irregularidades no RPPS de Altos e que narra a existência de gastos com serviços de assessoria jurídica pela contratação do Escritório Almeida e Costa Advogados, por meio do processo de inexigibilidade nº 05/2013, no montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil), sem demonstração da natureza singular e dos profissionais de notória especialização.

6.59 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 05/2016-B (SIMP nº 000727-089/2016), processo sigiloso.

6.60 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000020-271/2019) em Procedimento Administrativo nº 02/2019, trata sobre inclusão em Programa Oficial de Saúde.

6.61 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 01/2016 (SIMP nº 001371-089/2016), com o objetivo de fiscalizar o plano municipal de atendimento socioeducativo no município de Picos.

6.62 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 08/2017 (SIMP nº 000356-258/2017), instaurado para averiguar possível prática de nepotismo pelo atual prefeito de Bocaina-PI. Prorrogação de prazo de ICP nº 41/2017 (SIMP nº 000034-088/2015), sobre Licitações.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.63 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 20/2017 (SIMP nº 000296-262/2018), verificação de situação de risco.

6.64 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 35/2017 (SIMP nº 000268-262/2018), verificação de situação de risco.

6.65 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 17/2017 (SIMP nº 000269-262/2018), verificação de situação de risco.

6.66 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 13/2017 (SIMP nº 000314-262/2018), verificação de situação de risco.

6.67 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 32/2018 (SIMP nº 001082-199/2018), instaurada após denúncia anônima feita para o aplicativo de celular da Ouvidoria do Ministério Público Cidadão, sobre a insuficiência no abastecimento de água da localidade Cipueiro, Zona Rural de Cocal-PI.

6.68 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 002767-100/2018), Previstos na Legislação Extravagante.

6.69 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 15/2018, com o objetivo de fiscalizar/ acompanhar o plano municipal de atendimento socioeducativo do município de Porto Alegre do Piauí/PI.

6.70 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 16/2018, com o objetivo de fiscalizar/ acompanhar o plano municipal de atendimento socioeducativo do município de Antônio Almeida/PI.

6.71 E-mail oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 01/2018 (SIMP nº 000551-093/2018), sobre Acordo de Não Persecução Penal. I. P. Nº 0001317-32.2018.8.18.0032.

6.72 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 82/2017 (SIMP nº 000173-088/2015), instaurado para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

acompanhamento e fiscalização de possíveis irregularidades no processo seletivo promovido pelo SENAC- PI em 2009 constado no termo de declarações. Procedimento Administrativo nº 156/2017 (SIMP nº 000362-088/2016), trata sobre abastecimento de água para residências em Povoado Chapada do Alegre. Procedimento Administrativo nº 135/2017 (SIMP nº 000037-088/2016), acompanhamento e fiscalização de possível omissão da Prefeitura Municipal de Picos em supervisionar e punir os infratores do Código de Posturas Municipal de Picos (Lei nº 1465-87) e do Plano Diretor Cidade de Picos.

6.73 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 14/2018 fiscalizar/ acompanhar o plano municipal de atendimento socioeducativo do município de Marco Parente-PI.

6.74 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 10/2018 (SIMP nº 000043-150/2018), sobre idosa em situação de risco.

6.75 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000200-319/2018) em Procedimento Administrativo nº 01/2019, sobre transporte escolar.

6.75 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 19/2018 (SIMP nº 000375-150/2018) em Procedimento Administrativo nº 01/2019, sobre criança em situação de risco em escola do município de Lagoa do Piauí.

6.76 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 01/2018, instaurado para acompanhar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 16 de janeiro de 2018, entre o Ministério Público do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Regeneração-PI, Plano de Fiscalização e Combate às Queimadas referente ao ano de 2018.

6.77 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 01/2018, instaurado para acompanhar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 16 de janeiro de 2018, entre o Ministério Público do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Regeneração-PI, Plano de Fiscalização e Combate às Queimadas referente ao ano de 2018.

6.78 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogações de prazo das seguintes Notícias de Fatos: Nº 186/2018 (SIMP nº 001501-229/2018), trata sobre Ameaças. Nº 182/2018 (SIMP nº 001496-229/2018), trata sobre

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Alimentos. Nº 200/2018 (SIMP nº 001555-229/2018), sobre investigação de paternidade. Nº 193/2018 (SIMP nº 001547-229/2018), sobre execução de alimentos. Nº 192/2018 (SIMP nº 001546-229/2018), sobre execução de alimentos. Nº 197/2018 (SIMP nº 001552-229/2018), Alimentos. Nº 190/2018 (SIMP nº 001541-229/2018), sobre assédio moral supostamente praticado pelo secretário de saúde municipal à equipe de saúde da família de Barrinha. Nº 187/2018 (SIMP nº 001502-229/2018), sobre guarda. Nº 204/2018 (SIMP nº 001559-229/2018), sobre menores em situação de risco. Nº 181/2018 (SIMP nº 001495-229/2018), Alimentos. Nº 175/2018 (SIMP nº 001450-229/2018), sobre execução de Alimentos. Nº 146/2018 (SIMP nº 0011265-229/2018), sobre execução de Alimentos. Nº 159/2018 (SIMP nº 001364-229/2018), sobre guarda. Nº 179/2018 (SIMP Nº 001454-229/2018), situação de vulnerabilidade.

6.79 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversões de Notícias de Fato em Inquéritos Cíveis nº 02/2019, que tem por objeto apreciar possível ato de improbidade administrativa cometido por médico em plantão médico no Hospital Regional Justino Luz no dia 26 Julho de 2018, tendo em vista não ter comparecido para prestar atendimento aos pacientes. NF Nº 90/2018 (SIMP nº 000239-088/2018) em IC Nº 03/2019, que tem por objetivo apreciar possível irregularidades no exercício de cargo de nutricionista por profissional aprovado em concurso para o cargo de Professor no município de Aroeira do Itaim. NF nº 115/2018 (SIMP nº 000279-088/2018) em IC nº 04/2019, que tem por objetivo apreciar possível irregularidades envolvendo a contratação de pessoas para cargos procurador no município de Picos. NF nº 112/2018 (SIMP nº 000276-088/2018) em IC nº 05/2019, que tem por objetivo apreciar o Acórdão do TCE/PI, referente à prestação de contas da IX Coordenação de Saúde de Picos-PI do exercício financeiro de 2016 no qual foram encontradas improbidades. NF nº 116/2018 (SIMP nº 000280-088/2018) em IC nº 06/2019, que tem por objetivo apreciar supostos ato de improbidade administrativa cometidos por assistente social de São João da Canabrava, em virtude desta ter sido liberada de suas atividades para participar de audiência na 3ª PJ de Picos, sendo que só compareceu após requisição ministerial e alerta das consequências legais do seu não atendimento. NF nº 117/2018 (SIMP nº 000281-088/2018) em IC nº 07/2019, com o objetivo de apreciar possíveis irregularidades no âmbito da Escola CETI- Marcos Parente em Picos. PP nº 41/2018 (SIMP nº 000264-088/2018) em IC nº 08/2019, com o objetivo de averiguar irregularidades quanto ao atraso de Contribuições Previdenciárias pelo município de Bocaina-PI. PP nº 37/2018 em IC nº 09/2019, que tem por objetivo averiguar suposta fraude no procedimento licitatório que visa à contratação de empresa para prestação de serviços nos eventos cívicos no município de Santa Cruz do Piauí. PP nº 36/2018 (SIMP nº 000147-088/2018) em IC nº 10/2019, apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos. PP nº 33/2018 (SIMP nº 000143-088/2018) em IC nº 11/2019, para apreciar suposto caso de perseguição política. PP nº 34/2018 (SIMP nº 000149-088/2018) em IC nº 12/2019, para apreciar suposta fraude no procedimento licitatório que visa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

contratação para a prestação de serviços a municipalidade. PP nº 30/2018 (SIMP nº 000085-258/2018) em IC nº 13/2019, que tem por objetivo apreciar o IC nº 000301.2000.22.00/8 encaminhado pelo MPT. PP nº 06/2018 (SIMP nº 000182-088/2018) em IC nº 14/2018, que tem por objeto averiguar informações em desfavor de Prefeito de São José do Piauí, acerca da não prestação de serviço pela empresa Cid de Sousa ME, contratada para realizar a limpeza dos logradouros públicos através de varrição, capinação, coletas de resíduos sólidos, etc. PP nº 35/2018 (SIMP nº 000150-088/2018) em IC nº 15/2019, cuja finalidade é averiguar suposta fraude na realização de procedimento licitatório que tem por objetivo a contratação de empresa para execução de serviços de varrição, capinação, raspagem linha d'água, pintura de meio-fio e coletas de lixo das vias públicas no município de Santa Cruz do Piauí. PP nº 32/2018 (SIMP nº 000148-088/2018) em IC nº 16/2019, averiguar supostas irregularidades na cobrança de taxas e/ou impostos durante as festividades públicas no município de Santa Cruz do Piauí. NF nº 118/2018 (SIMP nº 00282-088/2018) em P. A. Nº 03/2019, com o objetivo de apreciar notícia de irregularidade no abastecimento de água no Povoado Barroão, no município de Paquetá/PI. NF nº 119/2018 (SIMP nº 00283-088/2018) em P. A. Nº 04/2019, com o objetivo de apurar notícia de irregularidades no abastecimento de água no Povoado Recanto do Prata, no município de São José do Piauí, situação possivelmente motivada por questões políticas. PP nº 27/2018 (SIMP nº 00176-258/2018) em P. A. Nº 05/2019, que tem por objeto averiguar possível aterramento de açude localizado no município de São Luís do Piauí.

6.80 E-mail oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de PIC Nº 005/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 28, da Lei de Drogas, com autoria imputada.

6.81 E-mail oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de PIC Nº 006/2019, sobre abuso sexual sofrido por menor.

6.82 E-mail oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de PIC Nº 007/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência de necessidade de aplicação de medida protetiva.

6.83 E-mail oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de PIC Nº 008/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 33, da Lei de Drogas, com autoria imputada.

6.84 E-mail oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de PIC Nº 009/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 33, da Lei de Drogas, com autoria imputada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.85 E-mail oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de PIC Nº 010/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 33, da Lei de Drogas, com autoria imputada.

6.86 E-mail oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de PIC Nº 011/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 33, da Lei de Drogas, com autoria imputada.

6.87 E-mail oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de PIC Nº 011/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 33, da Lei de Drogas, com autoria imputada.

6.88 E-mail oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de PIC Nº 012/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 299, do Código Penal.

6.89 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 28/2017 (SIMP nº 000311-262/2018), situação de vulnerabilidade de menores.

6.90 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: ajuizamento de Ação Civil Pública de Inquérito Civil nº 06/2018 (SIMP nº 000810-156/2017), instaurada para apurar irregularidades na contratação de empresa para serviços contábeis pela Câmara Municipal de Altos.

6.91 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil (SIMP nº 001745-100/2018), instaurado com o objetivo de verificar a existência de irregularidades no fornecimento de transporte escolar de crianças e adolescentes do município de Nazaré do Piauí, com a consequente tomada das providências legais necessárias no caso de comprovação de violação da legislação pertinente.

6.92 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: Recomendações nº 17/2018 e 18/2018, expedidas nos autos da Notícia de Fato (SIMP nº 000506-062/2018), que trata sobre garantias constitucionais.

6.93 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil (SIMP nº 001753-100/2018), instaurado para verificar a existência de irregularidades nos acordos firmados pelo município de Nazaré do Piauí, por meio de profissional contratado pela Associação Piauiense dos municípios, com a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Eletrobras e a consequente tomada das providências legais necessárias no caso de comprovação de violação da legislação pertinente.

6.94 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000086-063/2018), improbidade administrativa.

6.95 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Porto-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 01/2017 (SIMP nº 000690-145/2018), para acompanhar possível ato de lesão a direito individual indisponível de portador de doença mental.

6.96 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão Campos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 057/2018 (SIMP nº 000007-293/2019), com a finalidade de apurar suposta situação de risco envolvendo menor.

6.97 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Porto-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 02/2017 (SIMP nº 000689-145/2018), com a finalidade de viabilizar a dispensação de tratamento especializado e medicação contínua à infante portadora de hidrocefalia.

6.98 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Porto-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 05/2017 (SIMP nº 000701-145/2018), versando sobre a necessidade do aumento de efetivo dos policiais militares na Cidade de Porto/PI.

6.99 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Porto-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 04/2017 (SIMP nº 000702-145/2017), versando sobre a necessidade de tratamento médico especializado à criança vítima de negligência materna.

6.100 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil (SIMP nº 001046-060/2018), notícia de abandono de prédio público desativo seria disponibilizado para atendimento médico do PSF, como o mesmo não possuía as estruturas necessárias, sendo fechado e os atendimentos foram transferido para a capela da localidade.

6.101 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil (SIMP nº 000192-208/2018), sobre irregularidade na liberação de diárias do município de Gilbués e irregularidades na decretação de falência das secretarias municipais de saúde e educação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.102 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Porto-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 07/2017 (SIMP nº 000704-145/2018), instaurado a partir da Notícia de Fato nº 000322-145/2017, para verificação de documentos relativos a prestação de contas do município de Campo Largo do Piauí, exercício 2004.

6.103 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquéritos Cíveis nº 01/2015 (SIMP nº 000362-262/2018), sobre apuração do problemas do fornecimento de água na zona urbana do município de Francisco Santos-abastecimento precário e falta de manutenção e no sistema de abastecimento de água. Nº 01/2017 (SIMP nº 000356-262/2018), sobre irregularidade na realização de concurso público no município de Santo Antônio de Lisboa. Nº 02/2017 (SIMP nº 000368-262/2018), apurar irregularidades cometidas pela administração do município de Santo Antônio de Lisboa-PI, prestação de contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício financeiro de 2007. Nº 06/2016 (SIMP nº 000370-262/2018), que tem como objetivo investigar supostos atos de improbidade administrativa cometidos por prefeito. Nº 09/2017 (SIMP nº 000361-262/2018), com o objetivo de apurar irregularidades cometidas na rede municipal de ensino do município de Monsenhor Hipólito/PI e descumprimento à Lei de Acesso à Informação.

6.104 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: Ação Civil Pública referente a Notícia de Fato (SIMP nº 000119-063/2018), trata-se de Ata reunião SINDSERM- diferenças FUNDEF- rateio.

6.105 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: Ação Civil Pública aforada para retomada de obras e pequenos reparos com prédio abandonado da Câmara Municipal de José de Freitas. (Nº 0800016-89.2019.8.18.0029).

6.106 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 001/2019 (SIMP nº 000050-141/2019), tendo por objeto promover a regularização de parada de transporte coletivo em União.

6.107 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 134/2017 (SIMP nº 000138-063/2016), tratamento inadequado a animais expostos à venda na Feira dos Bichos em Campo Maior.

6.108 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000434-090/2018), que relata demora demasiada na regulação de leito de terapia intensiva para paciente.

6.109 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunicação de apensamento de Inquérito Civil nº 98/2018 (SIMP nº 000623-310/2018)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ao Inquérito Civil nº 42/2018 (SIMP nº 000461-310/2018) procedendo com a correção da capa para que se indique que este corresponde ao segundo volume do aludido procedimento, tendo como objetivo apuração de ato de improbidade administrativa.

6.110 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas (SIMP nº 000653-085/2018), instaurado em 19 de setembro de 2018, para implementação e acompanhamento do Projeto “LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS: DESCONSTRUINDO A VIOLÊNCIA E CONSTRUINDO DIÁLOGOS”, na área de atuação da 15ª GRE/SEDUC/PI.

6.111 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícias de Fatos nº 67/2018 (SIMP nº 000139-310/2018), que trata sobre problemas na rede de esgoto. Nº 083/2018 (SIMP nº 000165-310/2018), que trata sobre ameaça de direito de propriedade. Nº 219/2018 (SIMP Nº 001026-310/2018), trata sobre direto possessório. Nº 076/2018 (SIMP nº 000155-310/2018), sobre existência de terrenos abandonados com risco de proliferação de mosquitos da dengue. Nº 123/2018 (SIMP nº 000477-310/2018), fechamento de via pública por particulares. Nº 234/2018 (SIMP nº 000520-310/2018), sobre supostos atos de improbidade administrativa. Nº 200/2018 (SIMP nº 000958-310/2018), sobre compra e venda (cobrança).

6.112 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 02/2018 (SIMP nº 000038-310/2018), com o objetivo de apurar suposto descumprimento de parecer do Ministro da Educação.

6.113 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo Procon nº 05/217 (SIMP nº 000270-063/2017), sobre informação de possíveis irregularidades na prestação de fornecimento de Energia Elétrica pela Eletrobras Distribuição Piauí.

6.114 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: prorrogação de prazo PATAC nº 002/2017 (SIMP nº 000182-063/2017), cujo objeto foi adoção de diversas medidas de gestão administrativa junto ao município de Campo Maior/PI, dentre outras, a fim de se executar a identificação de imóveis subsidiados pelo PMCMV no Conjunto Renascer II no município de Campo Maior/PI com vencimento antecipado de obrigações por descumprimento contratual.

6.115 E-mail oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 38/2018 (SIMP nº 000511-093/2018), instaurado para averiguar possível desídia na conclusão de Inquérito Policial por parte da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.116 E-mail oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIPM nº 000462-093/2018), instaurada para apurar suposta conduta irregular de policial na abordagem de menores.

6.117 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 109/2018 (SIMP nº 000806-161/2018) em Procedimento Administrativo, que relata maus tratos sofrido por idoso, residente no município de Esperantina.

6.118 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Procedimentos Administrativos nº 26/2018 (SIMP nº 000557-310/2018), trata sobre acompanhamento de execução de multa. Nº 43/2018 (SIMP nº 000624-310/2018), trata sobre acompanhamento de execução de multa. Nº 246/2018 (SIMP 000555-310/2018), trata sobre supostos atos de improbidade administrativa. Nº 202/2018 (SIMP nº 000956-310/2018), trata-se de relatório do Conselho Tutelar noticiando que pai estaria preocupado com paradeiro de suas filhas, em virtude de sua esposa tê-las levado para Brasília.

6.119 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil nº 001/2012 (SIMP nº 000114-199/2017), que noticia agressões físicas sofrida por criança praticadas pela mãe.

6.119 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil nº 02/2011 (SIMP nº 000097-199/2017), que noticia abuso sexual sofrido por criança praticado por professora, no município de Cocal dos Alves.

6.120 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 229/2018 (SIMP nº 001050-310/2018), sobre morosidade na construção de escola.

6.121 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 003/2010 (SIMP nº 000131-199/2017), trata sobre tombamento.

6.122 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 06/2018, que relata menor em situação de risco.

6.123 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 005/2012 (SIMP nº 000105-199/2017), que trata situação de risco e exploração sofrida por menor.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.124 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000750-199/2016), relata violência no âmbito familiar.

6.125 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 124/2017-B (SIMP nº 001481-089/2017), sobre abuso sexual.

6.126 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 55/2018-B (SIMP nº 001101-089/2018), verificação de risco.

6.127 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 05/2017 (SIMP nº 000279-262/2018), que relata maus tratos contra criança.

6.128 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 62/2018-B (SIMP nº 001009-089/2018), verificação de situação de risco.

6.129 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 003/2017 (SIMP nº 000659-089/2018), verificação de situação de risco.

6.130 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 48/2018-B (SIMP nº 001005-089/2018), verificação de situação de risco.

6.131 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 47/2018-B (SIMP nº 000959-089/2018), trata sobre abuso sexual.

6.132 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 128/2017-B (SIMP nº 001647-089/2017), trata sobre abuso sexual.

6.133 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 11/2018-B (SIMP nº 000460-089/2018), crianças em situação de risco.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.134 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 31/2018-B (SIMP nº 000892-086/2016), instaurado com o objetivo de averiguar suposta prática de ato infracional análogo ao crime previsto no artigo 217-A do Código Penal.

6.135 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de procedimento Administrativo nº 003/2011 (SIMP nº 000103-199/2017), agressão física sofrida por criança.

6.136 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de procedimento Administrativo nº 01/2019, com o objetivo de analisar o requerimento de tratamento de saúde para dependente químico. Procedimento Administrativo nº 02/2019, com o objetivo de averiguar a estrutura física e humana do Centro de Referência e Assistência Social de Picos.

6.137 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato (SIMP nº 000161-101/2018), instaurado para fiscalizar e acompanhar o cumprimento da Lei Estadual nº 7.098/2018, que dispõe sobre a docência em Educação Física, na educação infantil, no ensino infantil, no ensino fundamental e médio, em escolas públicas e particulares no âmbito do município de Nazaré do Piauí, bem como a tomada das providências cabíveis em caso de violação da legislação referida.

6.138 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000877-271/2018) em Procedimento Administrativo nº 03/2019, com finalidade de averiguar a situação de idosa.

6.139 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato (SIMP nº 000995-090/2018), tendo como objeto averiguar descumprimento de acordo extrajudicial para cuidados com idosa.

6.140 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000099-199/2017), trata sobre periclitacão da vida e da saúde e rixa.

6.141 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimentos Administrativos nº 03/2019 (SIMP Nº 001004-090/2018), para apreciação, apoio e acompanhamento a idosa. Nº 04/2019 (SIMP nº 001000-090/2018), com objetivo de analisar requerimento de internação de dependente químico. Nº 05/2019 (SIMP nº 001032-090/2018), com o objetivo de acompanhar o Relatório Conclusivo nº 07/2018, realizado pela SESAPI na Secretaria Municipal de Saúde de Santa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Cruz do Piauí. Nº 06/2019 (SIMP nº 000689-090/2018), para averiguar impasses encontrados no agendamento de exames e consultas de pacientes em tratamento de saúde em Teresina-PI. Nº 07/2019, com objetivo atuar na defesa do interesse individual indisponível à saúde do noticiante. Nº 08/2019, com o objetivo de atuar na defesa do interesse individual indisponível à saúde do noticiante. Nº 09/2019, que tem como objetivo atuar na defesa do interesse individual indisponível à saúde das PCDs. Nº 10/2019, objetivo de atuar na defesa do interesse individual indisponível de idoso. Nº 11/2019, atuar na defesa do interesse individual indisponível à saúde de paciente. Nº 12/2019, atuar na defesa do interesse individual indisponível à saúde de paciente. Nº 13/2019, atuar na defesa do interesse individual indisponível à saúde de paciente. Nº 10/2019 (SIMP nº 001047-090/2018), averiguar situação de risco/vulnerabilidade de PCDs. Nº 10/2019 com objetivo de atuar na defesa do interesse individual indisponível de idosa. Nº 16/2019, que terá como objetivo acompanhar a estruturação da Coordenadoria dos Direitos da Mulher de Picos/PI.

6.141 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 32/2018 (SIMP nº 000404-267/2018) em Inquérito Civil Público, tendo por objetivo apreciar as divergências de valores salariais constantes nos balancetes apresentados à Câmara Municipal, nos contracheques dos servidores e no portal da transparência, referente ao município de Itainópolis-PI.

6.142 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fatos: nº 056/2018 (SIMP nº 000127-310/2018), que relata menor impedido de receber benefícios decorrentes do falecimento de seu pai. Nº 016/2018 (SIMP nº 000053-310/2018), sobre negativa de cartório a pedido de registro. Nº 022/2018 (SIMP nº 000093-310/2018), menor em situação de negligência. Nº 047/2018 (SIMP nº 000118-310/2018), criança em situação de risco e vulnerabilidade social. Nº 051/2018 (SIMP nº 000122-310/2018), supostos maus tratos em relação a adolescentes. Nº 48/2018 (SIMP nº 000119-310/2018), sobre adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social. Nº 020/2018 (SIMP nº 000057-310/2018), sobre adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social.

6.143 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil Público nº 110/2018 (SIMP nº 000988-310/2018), com o objetivo de apurar irregularidades na prestação de contas anual da gestão do município de Lagoa do Barro do Piauí, referente ao exercício de 2014. Ajuizada ação de Improbidade Administrativa.

6.144 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: Recomendação Administrativa nº 08/2018 referente ao Procedimento Administrativo (SIMP nº 000333-237/2018), que recomenda à Gestão Municipal de Saúde Pública de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Socorro do Piauí a intensificação das medidas de divulgação, mobilização social e ampliação de horários das salas de vacinação para garantir eficiência na execução da “Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Sarampo 2018”, visando maior adesão do público e o alcance da meta de imunização prevista pelo Ministério da Saúde.

6.145 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 007/2014 (SIMP nº 000143-189/2016), colheita de informações e documentos referentes ao fechamento e realocação de alunos da Escola Municipal João Dias situada na Localidade Mateus, zona rural de Jacobina do Piauí, bem como verificar a adequada disponibilização de ensino fundamental aos menores de 18 anos de idade no período diurno pelo município de Jacobina do Piauí.

6.146 E-mail oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal nº 013/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 215-A, do Código Penal.

6.147 E-mail oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal nº 014/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 355, parágrafo único do Código Penal.

6.148 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 15/2018 (SIMP nº 000605-271/2018), sobre acompanhamento do evento alusivo ao aniversário de Guadalupe-PI.

6.149 E-mail oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal nº 015/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 355, parágrafo único do Código Penal.

6.150 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil Nº 035/2016 (SIMP nº 000281-189/2016), com o objetivo de acompanhar processo de transição municipal e cumprimento da Lei Estadual nº 6.253/2012, no município de Jacobina do Piauí.

6.151 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil nº 007/2017 (SIMP nº 000498-199/2017), instaurado para apurar a existência, regulamentação e alimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cocal/PI.

7. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

7.1 Solenidade de Posse dos Promotores de Justiça Everângela Araújo Barros Parente e José Hamilton Bezerra Lima, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000082-226/2018. Pauta invertida.

PARTICIPARAM DA SESSÃO A DR.ª MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO, DRA. LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO, DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO, DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO E DRA. CLOTILDES COSTA CARVALHO. CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.